



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 385/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 30 de março de 2022

CONC. 03/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220, trecho: Entr. SE-220 (Acesso a Aquidabã) / Entr. BR-101, e Acesso 062, trecho: Entr. SE-220 / Muribeca, com extensão total de 25,36 km, neste Estado.

VOL - III

- Habilitação - LCM



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE — SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
DER SERGIPE—DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Processo Administrativo sob n.º 385/2022.

OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220, trecho: Entr. SE-220 (Acesso a Aquidabã) / Entr. BR-101, e Acesso 062, trecho: Entr. SE-220 / Muribeca, com extensão total de 25,36 km, neste Estado.

HABILITAÇÃO





PROCURAÇÃO

2





002





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

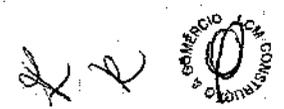
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 763 P TRASLADO FOLHA 005

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrução.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, devidamente registrados na JUCEMG sob nº 8079718, em 04/12/2020 e Certidão Simplificada emitida em 23/12/2021; neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 308.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada de que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome de outorgante e em especial quanto a interposição de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO **VERSO** FOLHA

recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 136,91; ISS: R\$ 6,46; T.F.J.: R\$ 43,03 - TOTAL: R\$ 186,40. Código: 8101-8 - QTE: 2 - EMOLUMENTOS: R\$ 16,84; ISS: R\$ 0,80; T.F.J.: R\$ 5,28 - TOTAL: R\$ 22,92. TOTAL GERAL: R\$ 209,32. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino: (aa) LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Traslada em seguida.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2022

Em Testeº *[Signature]* da verdade.

[Signature]

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: **FHY24601**

Código de Segurança: **1112.3259.4872.4791**

Quantidade de Atos: 3

Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 153,75; Taxa de Fiscalização: R\$ 45,34; Total: R\$ 202,08; ISS: R\$ 7,26

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>




10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha(s), por mim rubricada(s) (numerada(s) e datada(s)), por ser reproduzido do original que me foi apresentado, do qual dou fé.
Selo - Belo Horizonte, 21/03/2022, 14:24:08, 382352

SELO DE CONSULTA: ENG98622

CODIGO DE SEGURANÇA: 1112.3259.4872.4791

Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por: *[Signature]*

Eduardo Corrêa Jerônimo - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 74,14; Taxa: R\$ 21,15; Total: R\$ 95,29

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional: **140363423-8**

Nome: **CLAUDIA CAMPOS BAPTISTA**

Plano de Trabalho: **CI/03/1965** | **SELO HORIZONTE** | **NO BRASIL/RR**

Data de Registro: **23/06/2011** | Emissão: **28/11/1981**

Ass. Profissional: *[assinatura]* | Registro no CREA: **RR000000000**




Auto Profissão: **Engenheira Civil**

Ass. do Profissional: *[assinatura]*

Validade: documento de Matrícula e seu Fô Publico (C.O. do art. 4º da Lei nº 5194 de 29/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 PLS: **476**
 Rubrica: *[assinatura]*

RODRY RODRIGUES JUNIOR - CONDEDOMÍNIO GERAL DE JUSTIÇA

10 - TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por ser rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduzido(s) fiel do original que me foi apresentado, de que adufo.

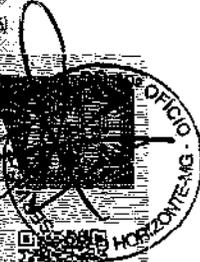
SELO HORIZONTE, 21/03/2022 14:24:06 30752

SELO DE CONSULTA: FNG98624
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1226.4170.6106.8317

Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Correia Jerônimo - Escrevente Autenticado
 E-mail: R5704-TL-R52-9 - Total: R\$ 23,155 R\$ 99,33

Consulte a validade deste selo no site www.selo.org.br

Nº DA ETIQUETA: **ABM772982**

*Lucas Nunes
 Escrevente Autenticado*

[Handwritten marks and signatures]

00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

d

M





R
X

00!





Contrato Social Consolidado

M

(Handwritten signatures and initials)

006





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Fls.: 475
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300115780

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100587032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	219	1	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
	019	1	1	ESTATUTO SOCIAL
	026	1	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	027	2	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

16 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

M d
01



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and stamps]



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**



REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

- (i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecuato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

- (ii) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial:

- Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

- (iii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais:

Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Ponte do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS CEP: 79044-610



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE46667607FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Póios, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

[Handwritten signatures and stamps]

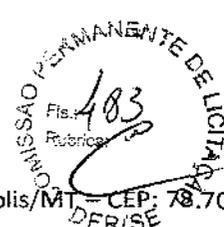
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
010



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599196 - 14/07/2021. Autenticação: 9635966606766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

(v) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação:

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Acionistas:

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8875802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466676D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

011



CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE
DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia.

Parágrafo Primeiro: Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diógenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

012





Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, 5/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, 5N – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, 5/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

[Handwritten signatures and initials]



01



COMISSÃO REGISTRO E CANCELAMENTO
Fls. 485
Rubrica
DERISE

ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo - Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

[Handwritten signatures and stamps]





§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGD 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGD 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

M. de Paula Bomfim
M. de Paula Bomfim
M. de Paula Bomfim
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
015



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE46687607F0C99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE46687607FOC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDD LDRENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELIND ALVARD FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

(Handwritten signatures and stamps)

017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrado	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96369666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v6gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/559.919-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8675802 em 16/07/2021 da empresa 3130011578-0 LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390158926-5	19.758.842/0025-02	RUA M LOTE 4 CASA - BAIRRO MONTE VERDE CEP 24857-596 - ITABORA/RJ

d

019

16 de jul de 2021

M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Mariney de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.919-5 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675802, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.919-5.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466676D7FDC99D107F6FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v0gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021

[Handwritten signatures]

021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359686D6766CE46667607FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Fls.: 493
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300115780

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100613485

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE

Local

16 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

DBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542361F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

MISSÃO
Fis. 494
Rubrica:
DERISE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 9

023





Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ DTAVID FONTES JUNQUEIRA

024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cerifico o registro sob o nº 8675808 em 18/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4889B542381F2CCDE85B98A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and stamps]

LCM CONSTRUCO E CDMERCID S.A.
 COMANDO
 Página 1 de 025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675806 em 16/07/2021 da Empresa LCM CDNSTRUCAO E CDMERCID S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4669B542361F2CCDE65B96A62227D7. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar esta documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> a informa nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.977-2 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675608, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.977-2.

Página 1 de 1

(Assinaturas manuais)

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

026





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

d

L M

027



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

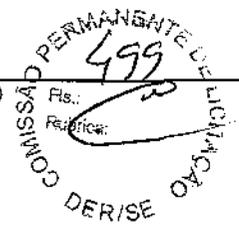
Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DD PRDTDCOLO (Uso da Junta Comercial) Rts.:
Reserva:



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300115780

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100613467

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGD DD ATD	CÓDIGD DD EVENTD	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATD / EVENTD
1	310			OUTRDS DOCUMENTDS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARI

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Julho 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Presidente de _____ Turma Vogal Vogal

DBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and stamps]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

d

m

[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de 029

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 39700FE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F99208. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A and the number 030.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

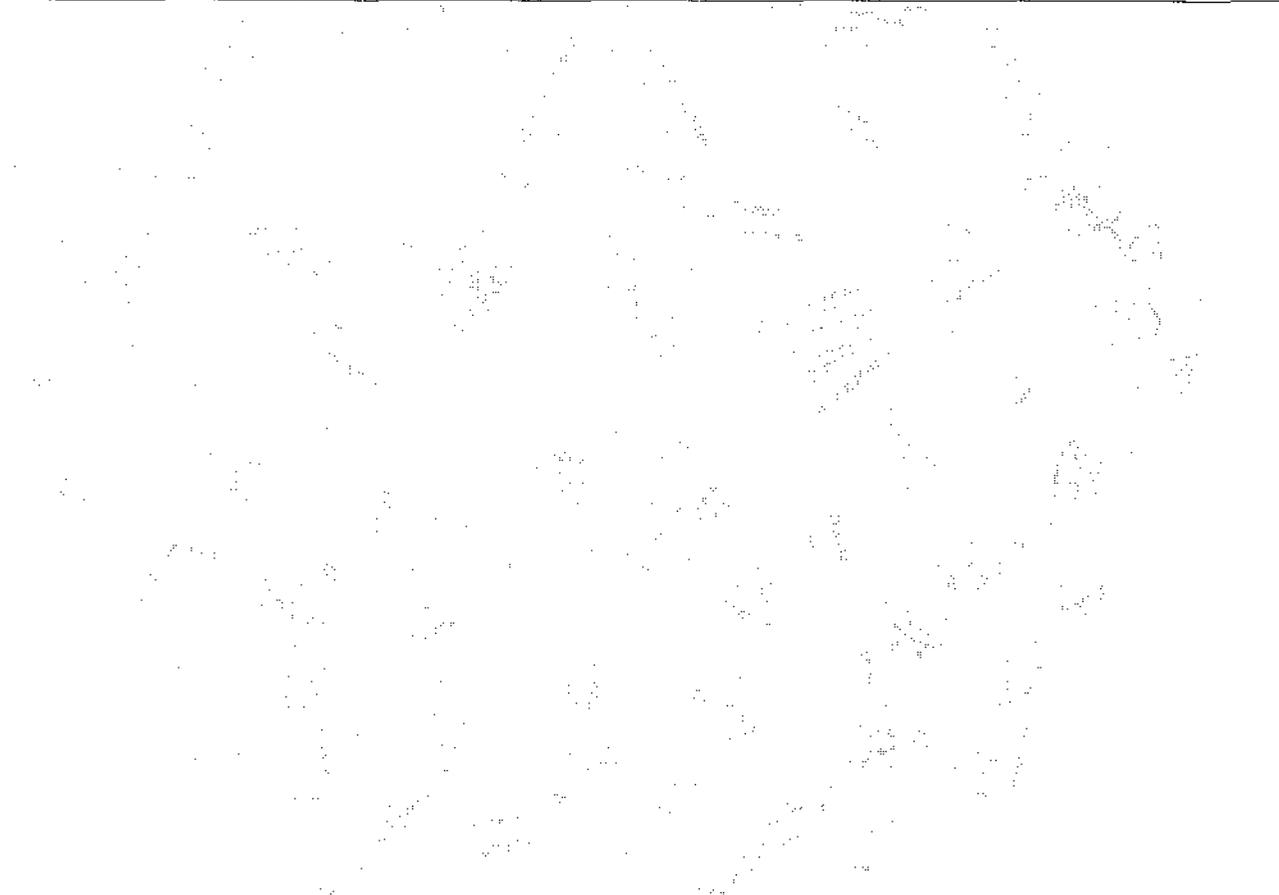


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



d

m

R

LCM CONSTRUÇÃO
Página 9 de 10

031



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B382B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.997-7 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675821, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/559.997-7.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



032



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Beio Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021

M

d

⊗

K

R

[Signature]



033





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 505
Fabricio
DER/ISE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300115780

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100613417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE

Local

16 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariai(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

~

[Handwritten signatures and stamps]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

M

d

Handwritten signatures and stamps

Página 1



035



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288AOE7622C0E4A0AE8AD8588E793141981D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOm8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRADRDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.

036





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

COISSÃO PER... DE LICITAÇÃO
Fis.: 508
Feuário
DER/SE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.

037



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.991-8 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675827, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/559.991-8.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)



038



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B6E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021

Handwritten initials: *an of*, *R*, *R*, *R*

039



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD8588E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300115780

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100613440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE

Local

16 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and stamps]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

m d
R
Q
M

Página 1 de 1
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

041



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 18/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ FERNANDD LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 18/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215800053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE36949EA8B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/580.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1
043



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E2189A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/560.005-3 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675828, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/560.005-3.

Página 1 de 1



044



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021

Handwritten signatures and initials: m, k, R, and a circular stamp with 'LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.' and '045'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COMBUSTÍVEIS

Transportadores voltam a ameaçar greve

Setor em Minas solicita redução de alíquota de ICMS cobrada sobre diesel e dá prazo até fim do mês para resposta do governo estadual

GABRIELA SALES

Transportadores de combustíveis das regiões Sudeste e Centro-Oeste do País estão em "estado de greve", é a quanunom do Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (Sinttanque-MG).

Conforme o presidente do Sinttanque-MG, Irani Gomes, o efeito de interrupção se dá para que aconteça a diminuição do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o óleo diesel. O sindicato solicita a redução da alíquota de 15% para 12% cobrada sobre o combustível.

Nas primeiras tratativas entre o Estado e os tanqueiros, em maio deste ano, ficou acordado que o governo estadual responderia em julho a respeito do pedido. "Não temos condições de trabalhar com o preço do óleo diesel desse jeito. A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper o serviço", alertou o presidente do Sindicato-MG, Alen de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Goiânia podem aderir à greve.

Conforme apuração do DIÁRIO DO COMÉRCIO, trabalhadores do setor não descartam a greve. O movimento dos tanqueiros teve início no mês de fevereiro, quando houve a paralisação das atividades por um dia. À época, a categoria afirmou que a suspensão da greve poderia ser algo temporário casoenhuma solução fosse efetivamente apresentada. Além disso, também lembraram acerca do aumento dos preços dos combustíveis e como isso impactou o setor.

"Atualmente, o déficit no frete é de mais de 20%,

pois tivemos um reajuste de 70% nos insumos. Para se ter uma ideia, um caminhão que custava R\$ 380 mil antes da pandemia hoje custa cerca de R\$ 700 mil. Uma carretanque, que custava R\$ 200 mil, hoje custa R\$ 400 mil. O óleo diesel, cujo litro custava R\$ 2,60 antes da Covid-19, agora é mais de R\$ 5,00. E o frete não acompanhou esses reajustes", exemplifica Irani Gomes.

"A categoria está confiante que até o fim deste mês teremos alguma resposta. Se isso não acontecer ou dependendo do que tivermos, poderemos interromper a serviço"

Para o setor, os grandes vilões dos preços dos combustíveis são os impostos e taxas cobrados pelos governos federal e estadual. "Esses impostos encarecem os preços dos combustíveis e também os custos do frete. Ou seja, quem está levando a melhor nessa balança não são os transportadores", avalia o presidente do Sindicato-MG.

A categoria reclama ainda dos altos custos das taxas e licenças necessárias para

trabalhar. "Precisamos de muitas licenças para fazer a transporte de combustíveis. A aquisição de apenas um equipamento, que precisa ser renovado anualmente, custa cerca de R\$ 10 mil. Além disso, tem a responsabilidade ambiental, cujas multas por infrações variam de R\$ 1 milhão a R\$ 50 milhões. Ou seja, não estamos falando de um transporte de cargas simples, mas de cargas perigosas", salienta Irani Gomes.

Resposta - O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Minas Gerais (SEF/MG), informou em nota "que segue atento às demandas de todas as categorias em relação ao ICMS. Importante destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige uma compensação para aumentar receita e o reduzir despesas na mesma proporção em qualquer movimento de renúncia fiscal. Além disso, a redução das alíquotas dos combustíveis dificultaria ainda mais a situação financeira do Estado.

É importante deixar claro que a atual gestão a sequer cogitou a possibilidade de aumentar alíquotas, uma vez que tal iniciativa vai contra o compromisso de campanha do governador Romeu Zema, quando é favorável à política



Categoria entregará nesta semana ofício ao governo federal solicitando reunião para discutir dificuldades

de aumento de impostos", diz trecho da nota.

O governo destacou ainda no comunicado que, conforme acordado em reunião com o Sindicato-tanque, a Secretaria de Fazenda levará para a Confaz, ainda neste mês, a demanda em questão.

Governo federal - Na última semana, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) deu uma declaração polêmica na qual tratou o transporte

de combustíveis como "um monopólio muito rentoso".

Para o presidente da Sinttanque-MG, Irani Gomes, essa foi uma declaração infeliz. "Não existe monopólio no nosso setor. São muitas as transportadoras de combustíveis e quem escolhe as empresas são as próprias distribuidoras", explica.

A categoria entregará ainda nesta semana um ofício ao governo federal solicitando uma reunião para mostrar

as planilhas de custo do transporte.

"Queremos esclarecer ao presidente e à sociedade que não somos os responsáveis pelos altos preços dos combustíveis. Assim como a população sofre com os altos custos da gasolina e do gás de cozinha, os transportadores há anos vêm sendo penalizados com a defasagem do frete e os altos custos do diesel e dos insumos. Estamos pagando para trabalhar", reforça Irani Gomes.

Small rectangular advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' located at the top left of the bottom section.

Small rectangular advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' located in the middle left of the bottom section.

Small rectangular advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' located in the middle left of the bottom section.

Small rectangular advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' located in the middle left of the bottom section.

Small rectangular advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' located at the bottom left of the bottom section.

Large vertical advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' occupying the central part of the bottom section.

Large vertical advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' occupying the central part of the bottom section.

Large vertical advertisement for 'LCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO' occupying the central part of the bottom section.



Declarações

d

m

k






048

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

AO
DER

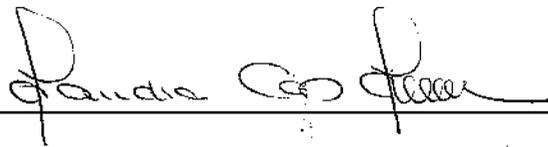
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII. do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

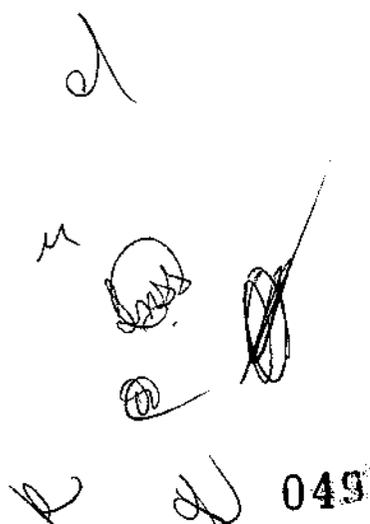
Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



049



**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado
de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis,
que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar
proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais
e de direito.

Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

050





**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA**

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado
de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

A Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.842/001-35 em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

051





REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

m

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials] 052





Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

m

[Handwritten signatures and initials]

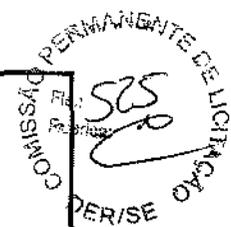
053





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.842/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R POLOS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201
------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 30.360-530	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR	TELEFONE (31) 3298-7050
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **11:03:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

m

d

[Handwritten signatures and initials]

054





**Prova de inscrição no cadastro de contribuintes
Estadual ou Municipal**

M

[Handwritten signatures and marks]
055





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 **CPF/CNPJ:** 19.758.842/0001-35
NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
NOME FANTASIA: *****
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNOÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
REGIME OE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA OA SITUAÇÃO OA** 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA LUCIA
LOGRADOURO: RUA POLOS
NUMERO: 150
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

02/05/2022 10:58:01

056

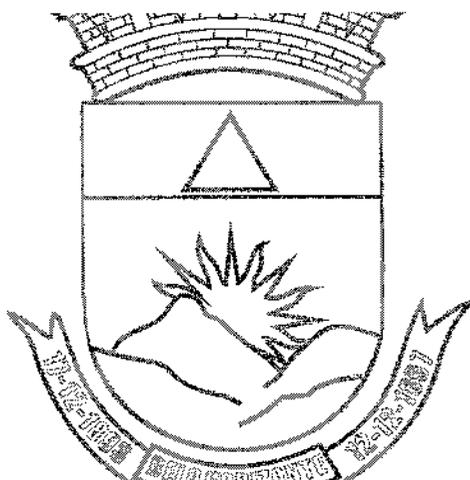


INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.942.378/001-1		CNPJ / CPF 19.758.842/0001-35	DATA DE INÍCIO 20/02/2014	DATA EMISSÃO 02/05/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA DOS POLOS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201		
BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA	CEP 30360-530	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 303.269.316-00	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4110-700-00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
3811-400-01	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CACAMBA
4120-400-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212-400-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4299-501-00	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-508-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-400-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-801-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

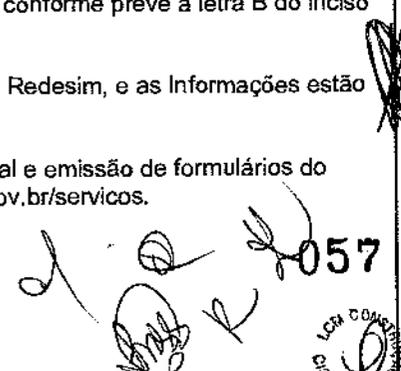


Este documento não implica no reconhecimento de regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoas Jurídicas e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão do Classe.

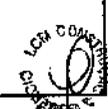
- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



057





Prova de regularidade para com a Fazenda Federal

M

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

058





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM CONSTRUCAO E CDMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:44 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **AC1B.DECE.F9DD.EE58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

d

R

059





Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual

M

(Handwritten signatures and initials)
R
060





Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal

M

[Handwritten signatures and initials]

062





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTRDS DE ACESSD

Codigo de Controle: **ABCDENMOKN**

Documento/Certidão nº **18.917.659** Exercício: **2022**

Emissão em: **26/04/2022**

Requerimento em: **09:51:05**

Validade: **26/05/2022**

Nome: **LCM CONSTRUCAD E CDMERCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.3S**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribulnte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

m

d

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

063



DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCDENMOKN**

Certidão nº **18.917.659** Exercício: **2022**

Emissão em: **26/04/2022**

Requerimento em: **09:51:05**

Validade: **26/05/2022**

Nome: **LCM CDNSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ: **19.7S8.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

M
R
R
R
R
064



**Prova de regularidade relativa ao Fundo de
Garantia por Tempo de Serviço por meio de
Certificado de Regularidade do FGTS -**

m

[Handwritten signatures and initials]

065



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022

Certificação Número: 2022042200334214143546

Informação obtida em 27/04/2022 14:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
d
R
R
R
066





Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

m

[Handwritten signatures and initials]
067
[Circular stamp]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO
Página 1 de 1
Rubrica: 539
DERISE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Certidão n°: 13617920/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:26:56

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m

d
Bus
R
R

068





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

m

[Handwritten signatures and initials]
R
L
065





**Certidão de Registro e Regularidade da Licitante junto
ao CREA**

m

Handwritten signatures and initials

070





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis.: 542
 Rubrica:
 Nº 2888250/2D22
 Emissão: 24/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 6B709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 43490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 22.226.700,00

Data do Capital: 09/08/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: A CONSTRUCAO DE OBRAS DE CONCRETO, PONTES, VIADUTOS, TUNEIS, BARRAGENS, AEROPORTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGENS DE ESTRADAS DE RODAGEM E VIAS URBANAS, INFRA E SUPER ESTRUTURAS FERROVIARIAS, CONTENCOES EM CONCRETO, CONSTRUCAO E COMERCIALIZACAO DE PREDIOS, CASAS EMDNTAGENS DE TUBULACAO E EXECUCAO DE LIMPEZA PUBLICA URBANA E INDUSTRIAL, OPERACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO, LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, E ENGENHARIA EM GERAL E DE INFRAESTRUTURA E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 152, ANDAR 02, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto de arquivados técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.150.191-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.456.786-91

Data Início: 16/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



071





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 543
 Rubrica:
 Nº 2888250/2022
 Emissão: 24/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 6B709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: LUISA AZZI BARBOSA

Registro: 1412919436

CPF: 079.029.616-04

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO - CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.973.316-89

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, D D CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.441.761-34

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.713.206-21

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAD 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.712.006-42

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESDLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.640.906-20

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:



072





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Fls.: 544
 FOLHA: 1
 Nº 2888250/2022
 Emissão: 24/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 6B709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403818534

CPF: 303.269.316-00

Data início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.167.586-88

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



073





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

REGISTRO DE LICENCIAMENTO Nº 2894343/2022
 Emissão: 18/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: w4x12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.150.191-91

Endereço: RUA DOS POLOS, 152, 3D ANDAR, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 00000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 18/11/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 28041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais naia contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAD E COMERCIO S/A

Registro: 43490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 546
 de 546

Nº 2874745/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 10x03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
 Registro: 1403244570
 CPF: 414.456.786-91
 Endereço: RUA ABEL ARAUJO, 672, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350600
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
 Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGD 007
 Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
 Registro: 43490
 CNPJ: 19.758.842/0001-35
 Data Início: 18/11/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000026107
 CNPJ: 10.957.855/0001-69
 Data Início: 01/06/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

m

d

l

R

[Handwritten signature]



075

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pla.: 547
 Rubrica:
 Nº 2874746/2022
 Emissão: 12/01/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 6626z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUISA AZZI BARBOSA
 Registro: 1412919436
 CPF: 079.029.616-04
 Endereço: RUA UNIVERSO, 76, APTO 302, SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30350612

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRDDUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAD 218 DE 29.08.73, DO CONFEA.

Data da Formação: 09/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidõe perderá a sus validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a vsldade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrsis neis contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pags

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 43490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Inicio: 18/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo da Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 6626z
 Impresso em: 12/01/2022 às 16:01:55 por: edapt, ip: 167.111.26.198

076





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLS.: 518
 Rubrica:
 Nº 2875212/2022
 Emissão: 13/01/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 6Z3YW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS qua o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.973.316-89

Endereço: RUA ALGA DOURADA, 53, CASA, JARDIM GUANABARA, BELO HORIZONTE, MG, 31742263

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAD 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto na Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 43490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Inicio: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

m

d
 [Handwritten signatures and initials]



077

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 6Z3YW
 Impresso em: 13/01/2022 às 17:42:00 por: adapt, lp: 167.111.28.198

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2894371/2022

Emissão: 18/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 5W76A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 660.441.761-34

Endereço: RUA ELZA BRANDAO RODARTE, 393, 1201, BELVEDERE, BELO HORIZONTE, MG, 30320630

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/05/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 43490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Pis.: 550
Subscrição: 550
Nº 2881239/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W0ycy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LDRENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.713.206-21
Endereço: RUA POLOS, 150, 2º ANDAR, SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) a alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.996.438/0001-06
Data Início: 14/03/2012
Data Fim: Indefinida
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 43480
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: SSI/P
Rubrica:
Nº 2881241/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
DERIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Chave: zxBc0

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402460

CPF: 074.712.006-42

Endereço: RUA POLOS, 150, 2º ANDAR, SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/10/2012

Título(e)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.988.438/0001-06

Data início: 15/07/2013

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 43490

CNPJ: 19.756.842/0001-35

Data início: 11/03/2014

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



080





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2881237/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z0cCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634239

CPF: 639.640.906-20

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2121, AP 1501, LOURDES, BELO HORIZONTE, MG, 30160042

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO 5/A

Registro: 43490

CNPJ: 19.758.642/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

m

d

R

R

R

R





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2881231/2022
 Emissão: 03/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Acd68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
 Registro: 1403618534
 CPF: 303.269.316-00
 Endereço: RUA DOS POLOS, 152, 20 ANDAR, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 00000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RESOLUCAO 218, ARTIGO 007 // DECRETO 23569, ARTIGO 028 // DECRETD 23569, ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359, ARTIGO 004
 Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: RESOLUCAO 218, ARTIGO 007 // DECRETO 23569, ARTIGO 028 // DECRETO 23569, ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359, ARTIGO 004
 Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que case ocorra(m) alteração(ões) ne(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, case eorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais ne(s) contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Ates de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
 Registro: 29208
 CNPJ: 12.145.924/0001-65
 Data Início: 30/09/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA
 Registro: 38808
 CNPJ: 17.932.479/0001-05
 Data Início: 25/08/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
 Registro: 43490
 CNPJ: 19.758.842/0001-35
 Data Início: 25/02/2014
 Data Fim: Indefinido



082





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2881231/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Acd68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CDNSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Início: 16/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim da Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC
Registro: 40847
CNPJ: 19.949.904/0001-96
Data Início: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Início: 10/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

M

[Handwritten signatures and initials]



083





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

CONSORCIO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2881225/2022
 Pls.: 555
 Emissão: 03/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 DER/SE
 Chave: 3DzB9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 89 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
 Registro: 1403721831
 CPF: 487.167.586-68
 Endereço: RUA PIO PORTO DE MENEZES, 115, APTO 301, LUXEMBURGO, Belo Horizonte, MG, 30380300
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
 Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
 Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando e(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que case ocorra(m) alteração(ões) ne(s) elemento(a) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, case ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
 Registro: 29208
 CNPJ: 12.145.924/0001-65
 Data Início: 30/09/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
 Registro: 43490
 CNPJ: 19.758.842/0001-35
 Data Início: 25/02/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ
 Registro: 29719
 CNPJ: 12.799.431/0001-49
 Data Início: 21/01/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA

M
 d
 Miss
 R
 R



084





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2881225/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 3DzB9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 31755

CNPJ: 14.304.781/0001-12

Data Início: 11/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53478

CNPJ: 23.998.438/0001-08

Data Início: 10/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

M

L

R



085



**Certidão (ões) de acervo técnico com atestado(s)
técnico-profissional e técnico-operacional**

M
d
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

086

558
Pls.:
Rubrica:
DE LICITACAO
CONTRATO
CR/SE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00197924/14	Selo: A-004 021 A-004 025	Emissão: 27/05/2014
Carteira: 22168D MG	Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	Folha: 1
CPF: 30326931800	Título: ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

N° ART: 8207457184	Registrada em: 06/05/2014	Exatada em: 27/05/2014
Endereço Obra: RUA PADRE ADOLFO RHOLL		Bairro: CASA PRETA
CEP: 76.964-016	Cidade: JI PARANA	UF: RO
Proprietário/Contratante: DNIT-DPTO.NAC. INFRAESTR. TRANSPORTES		
Empresa: 54576SRO CONSÓRCIO CCM/CCL		

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, LOTE ÚNICO:
TRECHO: ENTR.BR-174(A)(DIV.MT/RO)-DIV. RO/AC; SUBTRECHO:
ENTR.RO-010(PIMENTA.BUENO)-ENTR.RO-470(B) (P/MIRANTE DA SERRA); SEGMENTO:
KM 196,60 - KM 388,00; EXTENSÃO: 191,40 KM; CÓDIGOS PNV:
364BRO1120 - 364BRO1220; CONTRATO SR-RO/AC 1.0.00.0613/2012-00; ART PARA
OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 19ª MEDIÇÃO PARCIAL QUE
CORRESPONDE AO PERÍODO DE 17/09/2012 A 31/03/2014.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CÓDIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDÕES E INFORME O CÓDIGO.

PORTO VELHO-RO, 27 de Maio de 2014

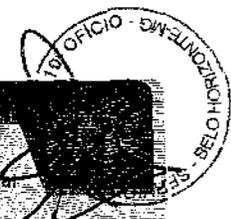
PODI JUCIÁRIO - JURE - CORRIDA DA JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Belo Horizonte, 18/10/2021 09:20:28-10560

SELO DE CONSULTA: FC276559
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 78139816.2576.8754
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizada
Emitido em: R\$6,82 Total: R\$7,00 Total: R\$8,25 SS: R\$0,22
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB1153115



Handwritten signatures and initials, including a large 'd' and 'm'.

087





ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 Nome do Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO		4 Nº da Carteira/UF: 22168D MG	
5 Endereço do Profissional: RUA SÃO VICENTE - 2932,		6 Bairro: SETOR 03	7 Cidade: ÁRIQUEMES - RO	8 Telefone: 6935360073	
9 CEP: 76870344		10 E-Mail: CCMBH@CONSTRUTORA.COM.BR		11 CPF: 303.269.316-00	
12 Endereço da Obra: RUA PADRE ADOLFO RHOHL		13 Bairro da Obra: CASA PRETA	14 Cidade da Obra: JI PARANA - RO	15 Telefone Obra: 6934418344	
16 Nome do Proprietário/Contratante: DNIT-DPTO.NAC. INFRAESTR. TRANSPORTES				17 CFF / CGC: 04892707006100	
18 Endereço: S.AUTARQUIA NORTE, N. TRANSPORTES E-A, S/N		19 Bairro: ASA NORTE	20 Cidade: BRASÍLIA - DF	21 Telefone: (61)33154000	
22 Empresa: CONSORCIO CCM/OCL		23 Registro de Visto/Creia: 5457CSRO		24 CNPJ: 17.040.111/0001-24	
25 Endereço da Empresa: RUA PADRE ADOLFO RHOHL		26 Bairro: CASA PRETA	27 Cidade: JI-PARANA - RO	28 Telefone: 	
29 Atividade Técnica: 12 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO...		30 Área de Competência: 1102 - RODOVIAS...		31 Tipo de Obra: 41 - RODOVIAS	
32 Valor do Contrato: 111.025.143,94		33 Número do Contrato: SR.1.0.000613/201200	34 Número do Pagamento: 0	35 Dimensão: 191,40	36 Unidade: Km
37 Tipo de Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> OBRA E SERVIÇO		38 Valor da Obra/Serviço: 111.025.143,94		39 Valor dos Honorários: 0,00	
40 <input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE		41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO		42 <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
43 Enclitido da Classe: ISENTO		44 Recolida à ART N.º: 8207353865		45 Titular da Matrícula Auto: ...	46 Data do Prochibimento: 30/04/2014
47 Valor da Taxa: 63,64		48			

JI PARANA - 06/05/2014
Local e Data

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Profissional

DNIT-DPTO.NAC. INFRAESTR. TRANSPORTES
Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8450/11)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, LOTE: ÚNICO, TRECHO: ENTR.BR-174(A)(DIV.MT/RO)-DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR.RO-010(PIMENTA BUENO)-ENTR.RO-470(B) (P/MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00; EXTENSÃO: 191,40 KM. CÓDIGOS RNV: 364BRO1120 - 364BRO1220. CONTRATO SR-RO/AC 1.0.00.0613/2012-00; ART PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 19ª MEDIÇÃO PARCIAL QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 17/09/2012 A 31/03/2014.

PROBATIONÁRIO - TABELIONÁRIO GERAL DE JUSTIÇA

10ª TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/10/2021 09:20:40:8204

BELO DE CONSULTA: FC276560
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0640.1547.7219.8745
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Email: R55.82 - TR/RS1.81 Total: R\$7.83 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA: A B1155136



Handwritten signatures and initials.

088





DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos que o **CONSORCIO CCM / CCL** com sede a RUA: Timbiras N° 2645 sala 406 bairro: Santo Agostinho Belo Horizonte/MG CNPJ nº 17.040.111/0001-24, constituído pelas empresas **CGM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS-LTDA S**, com sede estabelecida à RUA: Timbiras N° 2645 8° andar Bairro: Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 23.998.438/0001-06 e **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, com sede a RUA: albíta N° 131 7° andar bairro: cruzeiro na cidade de Belo Horizonte/MG no CNPJ sob o nº 66.418.765/0001-54. Tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros: **TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO** crea: 3269/D-ES, **JOSE ROBERTO DE FREITAS** crea: 42955/D-MG, **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** crea: 22168/D-MG, **WAGNER FERREIRA DA CUNHA** crea: 5731/D-GO, **HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO** crea: 27257/D-MG está executando para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Departamento de Transportes – DNIT, através da Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária -DIR, situado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF N° 04.892.707/0001-00, através do Contrato de Empreitada a preços unitários nº TT-613/2012-00, assinado em 10 de setembro de 2012, a execução das Obras de restauração na BR/364-RO KM 196,6 entrada da BR 174 (A) (div. MT/RO) – DIV. RO/AC PNV inicial: 364BRO1110 – MARCO RONDON – ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) PNV final: 364BRO1220 – ENTR. RO-470 (A) (P/VALE DO PARAISO) – ENTR. RO-470 (B) (P/MIRANTE DA SERRA) KM: 388,00 EXTENSÃO: 191,4 KM e com as características descritas a seguir.

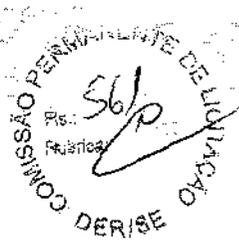
1. DADOS CONTRATUAIS.

NÚMERO DO EDITAL: 000186/2012-22

DATA DA LICITAÇÃO: 15/06/2012

DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: 29/08/2012.

Handwritten initials and signatures. A circular stamp from 'SERVIÇO NOTARIAL DE RONDÔNIA - MG' with a signature and the number '085' is visible.



NÚMERO DO CONTRATO: TT - 22.00.613/2012
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2012
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU: 14/09/2012
NÚMERO DO PROCESSO: 50622.000378/2012-14
PRAZO CONTRATUAL: 900 dias
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 17/09/2012
TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 06/03/2015

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL

Como o contrato ainda está em andamento, os relatórios que vem sendo apresentados se resumem a relatórios mensais que são produzidos pela contratada, analisados pela supervisão e posteriormente encaminhados ao Serviço de Engenharia.

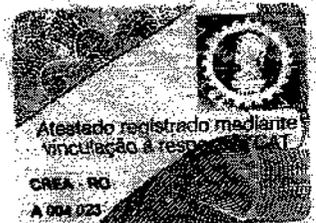
3. SERVIÇOS EXECUTADOS

Atesta ainda que até a 19ª medição, correspondente ao período de 01/03/2014 a 31/03/2014 foram executados os seguintes serviços:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 - TERRAPLANAGEM		
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1º CAT. DMT 50 A 200 M	M3	1.029,15
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1º CAT. DMT 3000 A	M3	2.996,188
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1º CAT. DMT 51600 A	M3	3.764,410
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1º CAT. DMT 50 9000 A	M3	897,000
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1º CAT. DMT 400 A 600 M	M3	1.720,446
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	9.648,470
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	379,600
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT. DMT 800 A	M3	2.135,952

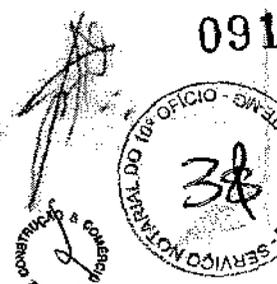
Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp at the bottom right with text: 'SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - HORizonte - MG' and the number '090'.



800 M		
2.0 - DRENAGEM E OAC		
REMOÇÃO DE ENTRADA D'AGUA	M³	24,00
REMOÇÃO DE CANELETA	M³	1103,89
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO TIPO	M	77,50
RESTAURAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	M³	896,28
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CORPO DE BUIERO	M³	8085,53
DESCIDA D'AGUA DAR-01	M	4.985,420
REMOÇÃO DE MEIOS - FIOS	M³	17.159,200
MEIOS FIOS TIPO MFC-03	M	14.866,470
MEIO-FIO TIPO MFC 05	M	4.220,630
ENTRADA D'AGUA - EDA 01	UND	962,00
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DISPOS. DRENAGEM	M³	65,34
3.0 - PAVIMENTAÇÃO		
CBUQ - FAIXA "C" (DMT = 22,58 km)	T	216.088,98
SUB-BASE EST. GRANULOMETRICAMENTE - BRITA (DMT = 11,88 km)	M³	13.601,57
REMENDOS PROFUNDOS (CORRIGIDOS)	M³	15.809,014
CBUQ FAIXA "D" (DMT = 34,59 km)	T	14.726,960
RECICLAGEM A FRIO "IN SITU" COM ADIÇÃO DE BRITA	M³	58.842,97
RECICLAGEM A FRIO "IN SITU" COM INCORPORAÇÃO	M³	70.045,330
BASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES (DMT = 24,46 km)	M³	75.985,595
FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO	M³	6.307,40
REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	65.111,784
IMPRIMAÇÃO	M²	799.187,80
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.797.283,306
CBUQ FAIXA "B" (EXECUÇÃO)(DMT = 24,84 km)	T	95.547,27
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M³	17.880,402
REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	M³	18.959,90
4.0-FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
AQUISIÇÃO DE RR 2-C	T	1.363,194
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	16.206,923
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	959,06
5.0 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
TRANSPORTE DE CAP 50/70 (DMT = 1045,99 km)	T	16.206,923

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]





TRANSPORTE DE CM-30 (DMT = 1045,99 km)	T	959,06
TRANSPORTE DE EMULSAO RR 2-C (DMT = 1045,99 km)	T	1.363,194
6.0 - SINALIZAÇÃO		
PINTURA FAIXA TINTA ACRILICA 1 ANO	M ²	19.140,000
9.0 - PROJETO AMBIENTAL		
HIDROSSEMADURA	M ²	241.254,80
10.0 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,955
IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	0,997

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de restauração na rodovia 364 com extensão de 191,40 km, esta sendo feito na maior parte do trecho a reciclagem a partir da base, no qual o substrato reciclado passará a exercer função de sub-base e serão executadas novas camadas de base e revestimento em espessura compatível.

Em alguns pontos estão sendo executados os serviços de fresagem contínua e descontínua com reposição e reperfilamento com CBUQ e em seguida um reforço de concreto asfáltico com espessuras determinadas nos métodos de dimensionamento.

Já no que consta aos acostamentos, a metodologia será a reciclagem in situ com adição de brita e reparo localizados, quando necessário, em seguida execução do concreto asfáltico com espessuras variáveis.

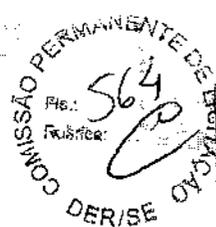
5. EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIROS

QUALIFICAÇÃO

TARCISIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO crea: 3269/D-ES	Engenheiro Civil ART nº 8207459091
JOSE ROBERTO DE FREITAS crea: 42955/D-MG	Engenheiro Civil
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA crea: 22168/D-MG	Engenheiro Civil ART nº 8207457184
WAGNER FERREIRA DA CUNHA crea: 5731/D-GO	Engenheiro Civil
HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO crea: 27257/D-MG	Engenheiro Civil





Outros que se fizeram necessários para o bom atendimento e andamento dos serviços.

6. VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O valor do contrato a preços iniciais, referidos ao mês de janeiro/2012, foi de R\$ 111.025.143,94 (cento e onze milhões e vinte e cinco mil e cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Atestamos também, que os percentuais de participação das empresas no referido consórcio, conforme contrato de constituição é de 50% (cinquenta por cento) da empresa CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS-LTDA e de 50% (cinquenta por cento) da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, sendo estas empresas individual e solidariamente pelo cumprimento do contrato.

Porto Velho/RO, 29 de ABRIL de 2014.

Ciente e de acordo.

[Handwritten signature]
ENGº NILSON CELSO MACHADO
Supervisor Unidade Local Pimenta Bueno
DNIT - RO/AC

[Handwritten signature]
ENGº FABIANO MARTINS CUNHA
Superintendente Regional
DNIT - RO/AC



10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 5 folhas(s), por min rubricada(s); numerada(s) e carimbada(s), por ser reproductivo fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 18/10/2014, 09:20:50, 24638

SELO DE CONSULTA: FC276561
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5181.8240.5782.6663
 Quantidade de atos praticados: 5
 Atos(s) praticado(s) por:
 Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
 Email: R529101@RSJ.05 Total: R\$ 15 (ISS) R\$ 25
 Consultar a validade deste selo no site: <http://s.eicls.tjmg.jus.br>

093





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA



Nº 112639/2015
Emissão: 16/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: 3wxA9cZy14071Y1YaYC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 140361853-4
CPF: 303.269.316-00
Endereço: Vila DNER, S/N, acampamento do DNIT, Bom Jardim, Itaituba, PA, 68181490
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLDMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 11/07/1979
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data inicial: 11/07/1979
Data Final: indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC FED 23569 ART 26 E 29 e RES 218/73 CONFEA ART 07

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA, referente: PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDROSSEMEADURA E PLANTIO DE ARVORES E ARBUSTOS; ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E SERRA MAZZI/PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDROSSEMEADURA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

22168DMG13, PA20150089780, PA20150089799, PA20150089803, PA20150089806, PA20150089807, PA20150089810, PA20150089811

Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

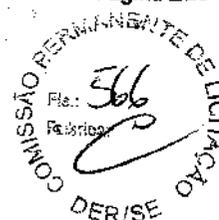
d

m

[Handwritten signatures and initials]

094





CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIVISA MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVENBRO) – FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA – VILA PLANALTO, SEGMENTO: KM 419,900 – KM 537,040, COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,140 KM.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, A PEDIDO DO INTERESSADO, QUE O CONSÓRCIO CCM – EHL – FERFRANCO – FRANÇA SIMÕES, FORMADO PELAS SEGUINTE EMPRESAS CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.998.438/0001-06, COM SEDE NA RUA DOS TIMIRAS Nº 2645, BELO HORIZONTE/MG, ELETRÔ HIDRO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.014.011/0001-19, COM SEDE NA ARS – SE (712 SUL), AL 02, QL 01 – LT. 17 A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.186.297/0001-24, COM SEDE NA RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 1039, BELO HORIZONTE/MG E CONSTRUTORA FRANÇA SIMÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.161.571/0001-00, COM SEDE NA RUA CABO VERDES, Nº 476, BELO HORIZONTE/MG, TENDO COMO LÍDER DO CONSÓRCIO A PRIMEIRA, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA CONTRATADO, EXECUTOU NO PERÍODO DE 25/06/2010 A 31/10/2015 (1ª A 65ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA) OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO CONTRATO 00 00543/2010 FIRMADO COM O DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00 E TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGº LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, CREA/MG 22168D. OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R\$ 302.529.140,40 (TREZENTOS E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO), CORRESPONDEM A 95,67% (NOVENTA E CINCO VIRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 030 DE 11/03/2015, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.

SEGUEM OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 65ª MEDIÇÃO, DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – SIAC.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Folha 1 de 12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 05/PA – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66643-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16.35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYCT

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

M
d
R
L
[Handwritten signatures]

095



CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CGM	EHL	FER FRANCO	FRANCA SIMÕES	TOTAL
TERRAPLENAGEM						
Desmatamento, destocamento e limpeza área de arvore D até 0,15m.	m²	1.056.943,87	1.056.943,87	844.348,56	555.952,64	3.514.188,54
Destocamento de Árvores D=0,15 a 0,30 m	und	5.691,47	5.691,47	4.546,92	2.993,86	18.923,73
Destocamento de Árvores D> 0,30 m	und	1.137,05	1.137,05	908,55	598,21	3.780,85
Escavação, carga e transp de mat 1a. Cat com DMT de:						
Até 50 m	m³	28.589,91	28.589,91	24.486,73	164,62	81.791,38
De 51 a 200 m	m³	74.516,03	74.516,03	65.830,07	5.669,73	220.531,85
De 201 a 400 m	m³	64.724,22	64.724,22	57.177,10	22.711,40	209.338,94
De 401 a 600 m	m³	25.296,02	25.296,02	22.223,96	15.055,54	87.871,56
De 601 a 800 m	m³	16.817,45	16.817,45	14.843,22	7.829,04	58.107,18
De 801 a 1000 m	m³	8.148,44	8.148,44	7.189,78	5.531,28	29.017,95
De 1001 a 1200 m	m³	18.360,22	18.360,22	16.029,82	13.714,64	66.465,10
De 1201 a 1400 m	m³	15.934,82	15.934,82	14.075,04	11.093,26	57.037,94
De 1401 a 1600 m	m³	14.001,20	14.001,20	12.302,04	7.953,35	48.257,79
De 1601 a 1800 m	m³	10.927,60	10.927,60	9.471,20	6.181,34	37.507,73
De 1801 a 2000 m	m³	6.619,13	6.619,13	5.285,87	4.258,26	22.782,40
De 2001 a 3000 m	m³	38.846,53	38.846,53	33.258,99	24.425,44	135.377,49
De 3001 a 5000 m	m³	67.926,28	67.926,28	60.000,49	42.336,52	238.189,57
De 5001 a 7000 m	m³	76.912,23	76.912,23	67.385,09	43.581,66	264.711,31
De 7001 a 9000 m	m³	47.797,86	47.797,86	42.221,85	26.016,79	163.634,37
De 9001 a 11000 m	m³	20.477,56	20.477,56	18.091,30	2.513,64	61.560,26
De 11001 a 13000 m	m³	21.491,18	21.491,18	18.986,82	2.216,35	64.185,64
De 13001 a 14000 m	m³	78.093,24	78.093,24	68.917,51	42.945,44	268.049,44
Escavação, carga e transp de mat 2a. Cat com DMT de:						
De 201 a 400 m	m³	-193,46	-193,46	-171,51	1.937,44	1.373,00
De 401 a 800 m	m³	3.669,74	3.669,74	3.241,26	3.241,26	19.622,00
De 1201 a 1400 m	m³	2.505,65	2.505,65	2.213,70	205,19	7.430,19
De 1401 a 1600 m	m³	-50,81	-50,81	-44,94	146,56	-
De 2001 a 3000 m	m³	464,25	464,25	410,13	118,19	1.458,81
Escavação, carga e transp de mat 3a. Cat com DMT de:						
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 0-50m	m³	2.167,59	2.167,59	1.915,03	149,78	6.400,00
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 60-200m	m³	994,82	994,82	878,66	878,66	3.748,96
De 201 a 400 m	m³	15.928,85	15.928,85	10.780,49	5.577,36	48.215,55
De 401 a 600 m	m³	-6.740,35	-6.740,35	-1.823,74	5.948,08	-8.356,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Folha 2 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR-316 - KM 4 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM, PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3230 2518/2519

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº. 563
RESOLUÇÃO Nº. 100
DERISE

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2016

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		DCM	EHL	FER FRANCO	FRANCA SIMÕES	TOTAL
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 1000-1200m	m³	3.355,45	3.355,45	2.964,65	772,05	10.447,28
De 1201 a 1400 m	m³	2.002,25	2.002,25	1.768,83	589,69	8.363,03
De 1401 a 1600 m	m³	632,10	632,10	558,37	322,44	2.145,01
De 2001 a 3000 m	m³	1.447,13	1.447,13	445,71	445,71	3.785,88
De 3001 a 5000 m	m³	887,18	887,18	783,60	783,60	3.341,55
Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	224.541,02	224.541,02	187.212,44	107.370,24	753.664,71
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	274.794,92	274.794,92	96.984,45	84.230,25	710.784,53
Compactação de aterros a 100% do proctor intermediário	m³	45.243,08	45.243,08	45.243,08	45.243,08	-
Compactação de material de fora-fora	m³	80.174,13	80.174,13	70.617,00	57.357,20	298.522,47
Lastro de brita	m²	1.509,20	1.509,20	-	-	3.018,40
Geotêxtil	m²	436,00	436,00	-	-	872,00
Enrocamento de pedra jogada - colchão + encostas	m²	15.456,88	15.456,88	-	-	30.913,75
Remoção mecanizada mat baixa cap suporte	m²	11.261,00	11.261,00	-	-	22.522,00
Camada drenante de areia	m²	1.747,92	1.747,92	1.217,76	1.145,81	8.859,40
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA						
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 1ª. cat	m³	23.564,28	23.564,28	16.379,12	10.733,53	74.241,21
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 3ª. cat	m³	225,27	225,27	13,93	13,93	478,40
Valetas de proteção de corte em mat de 1ª. cat (VPC 03)	m	8.255,16	8.255,16	4.165,32	2.722,24	23.397,88
Valetas de proteção de aterro em mat de 1ª. cat (VPA 03)	m	4.163,93	4.163,93	1.522,17	1.032,18	10.892,22
Sarjeta triangular de concreto (tipo STC 02)	m	29.070,88	29.070,88	14.497,08	2.788,96	75.427,80
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZC 01)	m	1.573,48	1.573,48	900,42	614,88	4.662,25
Banqueta (meio-fio) de concreto tipo MFC 01	m	21.135,06	21.135,06	8.731,34	987,48	51.988,95
Entrada para descida d'água tipo EDA-01	ud	140,44	140,44	50,13	5,39	336,40
Entrada para descida d'água tipo EDA-02	ud	31,93	31,93	5,68	4,46	74,00
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	729,86	729,86	272,49	55,53	1.787,75
Descida d'água em aterros em degraus DAD 02	m	376,61	376,61	15,16	12,71	781,10
Dissipadores de energia tipo DEB 01	ud	99,55	99,55	28,32	2,58	230,00
Dissipadores de energia tipo DEB 02	ud	39,54	39,54	0,92	-	80,00
Dissipadores de energia tipo DES 02 (Sarjeta)	ud	40,84	40,84	5,16	5,16	92,00
Dreno subterrâneo com tubo káranet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPS 01)	m	4.961,68	4.961,68	4.388,01	14.311,37	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Folha 3 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR-316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250.2618/2619

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

097





CONSORCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER PRANCO	FRANCA SIMGES	TOTAL
Dreno pedr long. Prof. p/ corte em solo - DPS01	m	36.560,89	36.560,89	26.177,40	-	98.299,19
Dreno subterrâneo c/ tubo kanarret D=0,10m c/ 4inch de areia (tipo DPR 01)	m	188,65	188,65	-21,35	69,65	426,00
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD 02	ud	144,31	144,31	62,10	56,28	407,00
Dreno subterrâneo com tubo kanarret de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-45,50	-45,50	91,00	-	-
Descida d'água em ateno tipo DAR 02	m	-	-	-	-	-
OBRAS DE ARTE CORRENTES						
Escavação manual de vala em mat de 1a. cat	m³	5.525,09	5.525,09	1.219,91	1.219,91	13.490,00
Escavação mecânica p/ bueiro em mat de 1a. cat	m³	67.469,78	67.469,78	50.800,56	41.316,26	226.866,38
Reaterro e compactação para bueiro	m³	22.663,26	22.663,26	5.984,69	5.129,91	56.441,13
Reaterro mecanizado de vala c/ compact a 100% de PN	m	37.756,48	37.756,48	43.152,85	36.890,27	154.656,07
Tubulação de drenagem urbana - D=0,60m s/ berge	m	-	-	-	-	-
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=0,60m	m	5,72	5,72	5,05	2,51	19,00
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-1	m	394,76	394,76	338,81	328,09	1.456,43
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-2	m	169,44	169,44	142,68	136,53	618,09
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-3	m	50,57	50,57	91,94	79,07	272,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-4	m	41,74	41,74	36,95	34,45	154,87
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-1	m	99,55	99,55	88,02	84,96	372,08
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-2	m	21,10	21,10	31,12	19,46	92,78
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-3	m	27,92	27,92	24,66	24,15	104,65
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-4	m	31,49	31,49	27,79	27,65	118,42
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-1	m	41,39	41,39	34,42	34,73	151,93
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-2	m	9,31	9,31	6,36	7,25	32,22
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-3	m	7,30	7,30	6,38	6,38	27,36
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-4	m	11,94	11,94	8,49	8,49	40,86
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,20m CA-1	m	6,33	6,33	4,69	4,69	22,04
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-2	m	6,02	6,02	5,56	5,56	23,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-3	m	27,25	27,25	5,46	4,13	66,09
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-1	m	153,72	153,72	132,19	135,07	574,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Folha 4 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0,5/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66245-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

[Handwritten signatures and initials]

098



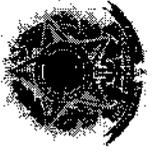


CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANCA SIMÕES	TOTAL
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-2	m	111,73	111,73	94,69	91,62	409,77
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-3	m	39,09	39,09	36,01	34,94	149,14
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-4	m	67,85	67,85	59,85	40,57	236,13
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-4	m	-0,76	-0,76	9,43	16,20	24,11
Corpo BDCC 1,5 X 1,5 ALT. 0 A 1,00 m	m	-1,34	-1,34	-1,54	4,22	-
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	6,35	6,35	7,75	20,00	44,45
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,06	6,06	8,50	14,14	31,77
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	11,06	11,06	10,44	10,44	42,99
Corpo BSCG 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,43	-1,43	-1,27	4,13	-
Corpo BSCG 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,84	8,84	6,42	47,91	72,01
Corpo BSCG 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	8,20	8,20	-2,50	41,84	56,18
Corpo BSCG 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-8,70	-8,70	-7,89	25,09	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,46	-1,46	-1,29	4,22	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	22,45	22,45	9,90	18,48	73,28
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	-5,18	-5,18	-4,56	14,94	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,60	-2,60	-2,30	7,50	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	-2,28	-2,28	-2,01	6,57	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,93	-2,93	-2,59	8,44	-
Corpo BSCG 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,37	6,37	5,12	5,39	23,26
Corpo BTCC 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,12	6,12	6,14	6,14	24,52
Corpo BSCG 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	13,06	13,06	10,53	5,75	42,39
Corpo BSCG 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	34,63	34,69	36,99	32,45	138,83
Corpo BSCG 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	14,28	14,28	12,61	12,55	53,72
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,67	8,67	6,94	12,76	37,03
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,27	8,27	9,36	9,17	35,09
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	12,92	12,92	11,40	11,40	48,64
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-3,35	-3,35	-2,96	8,66	-
Corpo BTCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,25	8,25	7,45	6,09	32,03
Corpo BTCC 3,00 X 3,00m Alt. 1,00 a 2,50m	m	16,60	16,60	13,62	15,57	60,29
Boca BDCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Fólia 5 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - OELÉM/PARÁ
CEP 66695-000 - FONE (91) 3250 2638/2639

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

099



CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	PER FRANCO	FRANGA SIMÕES	TOTAL
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	10,56	10,56	8,44	8,44	38,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,89	0,89	0,61	-	2,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	3,35	3,35	2,96	2,35	12,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	1,22	1,22	1,08	0,47	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	3,51	3,51	3,10	1,88	12,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 30°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	1,88	1,88	3,43	2,81	10,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	4,66	4,66	2,35	2,35	14,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	33,85	33,85	32,81	31,88	132,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	3,88	3,88	4,29	3,99	18,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	5,92	5,92	5,23	4,92	22,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	12,09	12,09	11,56	11,26	47,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	1,67	1,67	1,48	1,17	6,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	3,72	3,72	3,28	3,28	14,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,41	2,41	1,24	0,94	7,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	18,24	18,24	18,11	16,42	69,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 15°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 30°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	3,61	3,61	3,19	2,58	13,00
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,21	2,21	1,95	1,64	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

Folha 6 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 05/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP: 66645-000 - FONE (91) 3250 2638/2619



CONSORCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2016/R/SE

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		COM	EHL	FER FRANCO	FRANGA SIMÕES	TOTAL
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Remoção de Bueiro	m	2.109,84	2.109,84	1.487,77	1.025,94	6.733,40
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 03	ud	2,71	2,71	2,40	1,17	9,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 04	ud	1,39	1,39	1,23	-	4,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 07	ud	0,27	0,27	0,23	0,23	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 11	ud	0,35	0,35	0,31	-	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 12	ud	1,35	1,35	0,31	-	3,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 18	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 05	ud	40,40	40,40	6,10	6,10	93,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 06	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	11,16	11,16	2,35	2,35	27,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 09	ud	21,48	21,48	3,52	3,52	50,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 10	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 11	ud	3,09	3,09	1,41	1,41	9,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 12	ud	2,27	2,27	0,23	0,23	5,00
Entrocamento de pedra arrumada	m³	217,84	217,84	192,41	192,41	820,50
Corpo BTCC 3,00 x 3,00m Alt. 2,50 a 5,00m	m	21,71	21,71	7,91	-	51,33
Corpo de Bueiro Triplo Tubular de Concreto BTTC d=1,20m CA=1	m	33,50	33,50	27,15	-	94,16
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	6,74	6,74	5,67	-	19,14
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	18,72	18,72	5,55	-	42,99
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	29,22	29,22	14,82	-	73,26
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	1,94	1,94	13,91	-	17,79
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	46,63	46,63	39,98	-	131,22
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	61,47	61,47	41,87	-	164,60
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,5m com Aduela	m	37,49	37,49	33,12	-	108,09
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	9,38	9,38	4,81	-	23,57
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	16,31	16,31	12,16	-	44,78
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 2,50 a 5,0m com Aduela	m	22,79	22,79	19,09	-	64,67
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	11,05	11,05	9,90	-	32,00
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	8,33	8,33	7,36	-	24,03
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	13,50	13,50	10,42	-	37,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/09/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cz/24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Folha 7 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0,57N - CASTANHEIRA - BELEM/PARÁ
CEP 66695-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Handwritten signatures and initials: M, d, R, and others.



CONSORCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FEF FRANCO	FRANCA SIMÕES	TOTAL
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 alt 2,50 a 5,0m com Agulha	m	11,77	11,77	6,47	-	30,00
Corpo BDCG 3,00 x 3,00 alt 5,0 a 7,50m com Agulha	m	16,07	16,07	12,62	-	44,76
Corpo BTCC 1,50 x 1,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Corpo BSCG 2,50 x 2,50 Alt. 1,00 a 2,65m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Boca BSTC d=0,60 esp. 0"	un	-	-	-	-	-
Remoção mecanizada mat baixo suporte	m²	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
Enrocamento de pedra jogada	m³	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
PAVIMENTAÇÃO						
Regularização do Subleito	m²	504.763,77	504.763,77	395.370,47	249.777,05	1.654.675,05
Sub-Base estab. granul. c/ mistura solo-brita em Usina (60%-20%)	m²	100.853,89	100.853,89	79.504,82	47.444,11	328.656,31
Base estab. granul. c/ mistura solo-brita em Usina (60%-40%)	m²	101.261,50	101.261,50	70.828,85	41.247,36	314.599,24
Aquisição de RC1C-E para micro-revestimento	t	652,61	652,61	-	-	1.305,22
MICROREVESTIMENTO a Frio Microfex 0,8 cm	m²	468.150,60	468.150,60	-	-	936.301,20
Imprimação	m²	458.143,79	458.143,79	328.510,44	191.087,46	1.435.885,50
Pintura de Ligação	m²	332.209,73	332.209,73	158.084,36	116.700,29	939.204,11
Tratamento Superficial Duplo com emulsão	m²	182.872,85	182.872,85	87.597,12	38.384,74	491.837,56
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	52.209,14	52.209,14	17.869,50	11.941,27	134.129,05
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de CAP-50/80 para CBUQ	t	293,12	293,12	287,55	-	853,80
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	697,70	697,70	323,34	163,53	1.882,27
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	551,16	551,16	392,75	228,02	1.723,09
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	1.892,08	1.892,08	707,75	391,55	4.883,51
Transporte de material betuminoso a quente	t	2.763,70	2.763,70	1.109,60	486,16	7.123,16
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polímero)	t	2.461,18	2.461,18	833,75	486,16	6.242,27
OBRAS COMPLEMENTARES						
Defesa semi-mateável simples (fom./implant.)	m	922,49	922,49	815,02	-	2.660,00
Construção de cerca com mourão de madeira c/ 4 fios	m	61.306,31	61.306,31	53.644,01	47.149,52	223.406,16
Abriço de Parada de Ônibus	ud	-	-	-	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Folha 8 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - RM D'S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Cartidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgcZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

M d R R R

102



CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANCA SINGES	TOTAL
SINALIZAÇÃO VERTICAL						
Pom. e implantação de placa sinaliz. Tot.refletiva	m²	-	-	-	-	-
Pintura de faixa cf termoplástico	m²	228,98	228,98	202,30	-	660,26
Pintura de faixa tinta acrílica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
Pintura de Setas e Zebrações	m²	-	-	-	-	-
Balizadores Tipo BTB	ud	-	-	-	-	-
Pintura de Guarda-Corpo (BTD)	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva monodirecional	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
Definidores metálicos fixados na defensa	ud	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Valetas VPC-02	m	-	-	-	-	-
Hidrosemeadura	m	856.663,83	856.663,83	556.530,49	200.439,46	2.470.347,61
Planto de árvores e arbustos	m	21.086,75	21.086,75	-	-	42.173,50
Enteijamento	m²	-	-	-	-	-
Hidrosembradura com Biomanta	m²	-	-	-	-	-
INST/ MANUNT e MOB/DESMOBILIZ						
Instalação e Manutenção do Canteiro	vb	0,34	0,34	0,16	0,16	1,00
Manutenção do Canteiro para 24 meses	vb	16,00	16,00	-	-	32,00
Mobilização e Desmobilização	vb	0,18	0,18	0,16	0,16	0,67
VARIANTE SERRA MAZZI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m²	1.561,32	1.561,32	-	-	3.122,63
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M	m²	111,50	111,50	-	-	223,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M	m²	4.189,00	4.189,00	-	-	8.378,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-1600M	m²	1.500,00	1.500,00	-	-	3.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M	m²	3.939,00	3.939,00	-	-	7.878,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m²	2.500,00	2.500,00	-	-	5.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M	m²	8.308,00	8.308,00	-	-	16.616,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	19.134,50	19.134,50	-	-	38.269,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	2.769,77	2.769,77	-	-	5.539,54
ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 1ª CAT	m	-	-	-	-	-
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	18,00	18,00	-	-	36,00
Dreno pedr. long. Profunda P/Corte em solo - DPS01	m	-	-	-	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYCT

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Folha 9 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 616 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELEM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE: (91) 3753.2612/2615

103

CONSORCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANCA SMOES	TOTAL
Dreno subterrâneo com tubo kanonet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-	-	-	-	-
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD-02	ud	-	-	-	-	-
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZO 01)	m	14,40	14,40	-	-	28,80
Descida d'água aterros em degraus dad 13	m	7,50	7,50	-	-	15,00
Entrada para descida d'água tipo EDA-02	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRAS DE ARTES CORRIENTES						
Realce e compactação para bueiro	m²	204,82	204,82	-	-	409,63
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	258,92	258,92	-	-	517,83
Realce mecanizado de vala com compact a 100% do proctor normal	m³	95,06	95,06	-	-	190,11
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	143,73	143,73	-	-	287,46
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTG d=1,00m CA-2	m	22,00	22,00	-	-	44,00
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTG d=1,20m CA-4	m	6,00	6,00	-	-	12,00
Boca BDTG d=1,00m. Esc. 0º	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
Boca BDTG d=1,20m. Esc. 0º	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
Caixa Coletora de Talvega - Tipo OCT 03	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
VARIANTE SERRA MAZZI / PAVIMENTAÇÃO						
Sub-base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m²	25,87	25,87	-	-	51,74
Base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m²	24,85	24,85	-	-	49,69
Regularização do Subleito	m²	137,50	137,50	-	-	275,00
Imprimação	m²	111,00	111,00	-	-	222,00
Pintura de Ligação	m²	77,85	77,85	-	-	155,70
Tratamento Superficial Duplo com emissão	m²	-	-	-	-	-
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	10,79	10,79	-	-	21,57
VARIANTE SERRA MAZZI / FORNECIMENTO MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polímero)	t	0,60	0,60	-	-	1,20
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	0,08	0,08	-	-	0,15
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	0,08	0,08	-	-	0,15
VARIANTE SERRA MAZZI / TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	0,15	0,15	-	-	0,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgcZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Folha 10 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELEM/PARÁ
CEP 66545-000 - FONE (91) 3250.2618/2619

m *d* *R* *R*

104

CONSÓRCIO GEFF

CONTRATO 00.00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	ENL	FER FRANCO	FRANCA SIMÕES	TOTAL
Transporte de material betuminoso a quente.	t	0,80	0,80	-	-	1,20
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (form./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO						
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL. TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa c/ termoplástico	m²	-	-	-	-	-
Delineadoras metálicos fixados na defesa	ud	-	-	-	-	-
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / TERRAPLANAGEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m²	16.860,00	16.860,00	-	-	33.320,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m²	14.884,48	14.884,48	-	-	29.768,96
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m²	14.066,80	14.066,80	-	-	28.133,60
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m²	850,00	850,00	-	-	1.700,00
Camada drenante de areia	m²	1.049,80	1.049,80	-	-	2.099,60
Compactação de Aterros a 100% do proctor Normal	m²	17.020,01	17.020,01	-	-	34.040,02
Compactação de material de Bota-Fora	m²	7.719,34	7.719,34	-	-	15.438,67
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA						
Valetas de Proteção de corte em mat. de 1ª cat. (VPC 03)	m	223,25	223,25	-	-	446,50
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	-	-	-	-	-
Valetas de Proteção de aterro em mat. de 1ª cat. (VPA 03)	m	122,85	122,85	-	-	245,70
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	1.147,00	1.147,00	-	-	2.294,00
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Enleivamento	m³	-	-	-	-	-
Hidrosemeadura	m²	1.008,96	1.008,96	-	-	2.017,71
Aplicação de Biomanta	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1800M	m²	2.700,00	2.700,00	-	-	5.400,00
Camada drenante de areia	m²	414,25	414,25	-	-	828,50
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	2.145,23	2.145,23	-	-	4.290,46
VARIANTE ARURI / OBRA DE ARTES CORRIENTES						
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	1,00	1,00	-	-	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgZy24071Y1YaYC7

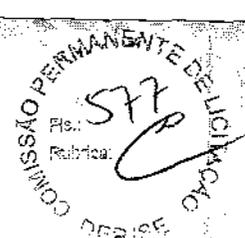
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Folha 11 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0,5 N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP: 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

m
d
R
R

105



CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANCA SIMÕES	TOTAL
Reaterro e compactação para bueiro	m²	272,00	272,00	-	-	544,00
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	1.120,00	1.120,00	-	-	2.240,00
Reaterro mecanizado de vala com compact. a 100% do proctor normal	m³	558,00	558,00	-	-	1.116,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	81,00	81,00	-	-	162,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0º	ud	1,00	1,00	-	-	2,00
Corpo BSCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com. Aduela	m	10,00	10,00	-	-	20,00
Corpo BDCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com. Aduela	m	16,00	16,00	-	-	32,00
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	135,75	135,75	-	-	271,50
VARIANTE ARURI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (for./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa tinta acrílica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO						
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-

Engenheiros Responsáveis:

Engenheiro Civil Luiz Augusto Claret Tavares – CREA/GO nº 4433D, Engenheiro Civil Eduardo Franco Beiga – CREA/MG nº 69194D, Engenheiro Civil Hélio Eduardo França Lopes Cançado – CREA/MG nº 11707D, Engenheiro Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira – CREA/MG nº 22188D, Engenheiro Civil Rodrigo Pinto de Sousa – CREA/MG nº 44291D e Engenheira Civil Juliane de Aquino Mendes Leite – CREA/MG nº 67284.

Nada mais foi requerido e para constar mandei lavrar o presente **ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, que vai por mim assinado.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2015.

EURIVALDO REGO E CUNHA
CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA
CPF 036.699.812-34 - CREA/PA Nº 2.686/D

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CPF 979.977.402-36 - CREA/PA Nº 9.266

Folha 12 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM D 57E - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Certidão nº 112639/2015

09/08/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wx9qzcy24071Y1aYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2016 e contém 26 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



106





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00022168DMG13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE à 4433DGOZ



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 140361853-4
Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0081-00
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: Brasil
Telefone: (61)33154000 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em: 22/06/2010
Valor: R\$ 223.218.447,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.

3. Dado da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0081-00
RÓD.BR 163/PA;TR DIV MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME Nº:
Complemento: Bairro: SUBT: VILA MORAES ALMEIDA-VILA PLANALTO
Cidade: MORAES DE ALMEIDA UF: PA CEP: 68159000
Telefone: (61)33154000 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 8
Data de Início: 25/06/2010 Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após o conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wx9cz24071Y1YaYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 a contêm 26 folhas

d
m
R
A
107
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00022168DMG13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE à 4433DGO2



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local _____ de _____ de _____
data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/9001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 40,00

Pago em: 10/07/2012

Nosso Número: 648218

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgczYz4071Y-YaYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 a contêm 28 folhas

d

M

R

R

R

108





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ESP/2015/0089780

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



1. Responsável Técnico

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCMWEHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES**

RNP: 140361853-4
Registro: 680081032-7

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0801-06**
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154088**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R\$ 258.964.618,15**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.787/0801-00**
Nº: **S/N**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES**

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **78040902**

Telefone: **(61)33154066**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 8 Longitude: 0**

Data de início: **25/06/2010**

Previsão da término: **31/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.859,88	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.893,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CDN3ECUTIVOS. 1º Termo Aditivo de Rematificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-09

Local _____ de _____ data _____ de _____

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0801-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Cartão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

d

M

R

R

109





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089780

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755714

Certidão nº 112659/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

d

m

[Handwritten signatures and initials]

110





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Empresa contratada: **CONSORCIO GCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES**

RNP: **140361853-4**
Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R\$ 258.671.986,21**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.767/0001-00**
Nº: **S/N**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES**

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000**

Email:

Coordenada Geográfica: **Latitude: 6 Longitude: 0**

Data da Início: **25/06/2010**

Previsão de término: **01/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVENBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 418,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS CONSECUTIVOS. - 3º termo aditivo de ratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.315-00

Local

data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112699/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wx48cz24071Y1YaYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089799

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755715

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgZy24071Y1YaYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2018 e contém 28 folhas

d

m

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

112





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Empresa contratada: **CONSORCIO CC/WEHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES**

RNP: 140361853-4
Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0801-00**
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **22/06/2018**

Valor: **R\$ 258.671.986,21**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-08**
Nº: **S/N**

Complamanto: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES**

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2018**

Previsão de término: **07/08/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1481 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1408 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃD > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2810-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇD DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. 4º termo aditivo de renatificação de prazo (5º).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 393.269.316-09

Local

de

data

de

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wx9zzy24071Y1aYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2018 e contém 28 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089803

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/12/2015

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgcZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

al

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

114





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20.150089806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

RNP: 140361853-4
Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 278.866.267,23

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nº: S/N

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/08/2010

Previsão de término: 07/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 418,8 - KM 637,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 6º termo aditivo de renatificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Emissão de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.289.316-09

Local _____ de _____ de _____

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Cartão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgZy24071Y1YaYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

d

m

k

115





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089806

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



Valor da ART: R\$ 67,66

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755716

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAGzY24071Y1aYC7

O documento neste ata registrado foi emitido em 09/06/2016 a contém 28 folhas

d

M

R
[Handwritten signatures]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRANCO/FRANCA SIMOES

RNP: 140361853-4
Registro: 000061632-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0081-00
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2016

Valor: R\$ 279.666.267,23

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0081-00
Nº: 8/N

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 9 Longitude: 0

Data de início: 25/08/2010

Previsão de término: 05/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RDDOIVA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,61	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: Div. MT/PA (CORREGO XV DE NOVENBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 908 DIAS CONSECUTIVOS. - 7º termo aditivo de renatificação de prazo.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de assessoria previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.310-00

Local _____ de _____ data _____ de _____

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0081-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgczY24071Y1YaYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

d

m

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089807

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/12/2015

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9czY24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

m

d

[Handwritten signatures and initials]

118





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

RNP: 140361853-4
Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 276.866.267,23

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nº: S/N

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Complemento: EDIFÍCIO HÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154080

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 03/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,8 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 8º termo de aditivo de renatificação de prazo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.260.316-40

Local _____ de _____ de _____

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/12/2015

Certidão nº 1126392015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3vxAGzYz4071Y1YaYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

d

M

[Handwritten signatures]

119





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES

RNP: 140361853-4
Registro: 660061032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.767/0001-00
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (81)33154066

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 316.214.566,62

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.767/0001-08

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: SIN

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 76040902

Telefone: (61)33154060

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 6 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 03/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 637,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 9º termo aditivo de reatificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 503.269.216-00

Local _____ de _____ de _____
data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.767/0001-00

8. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

16. Valor

Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wwA9cz/24071Y1YaYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

d

m

[Handwritten signatures and initials]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089811

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2



Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755717

Certidão nº 112639/2015

09/08/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAGzY24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

d

R R

121



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31202807326	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J163177890063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	044		1	CISAO PARCIAL
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
 Local
12 Julho 2016
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

d *122*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

M

[Handwritten signatures]

Página 1 de 1 123



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2018. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pz. 595
R. 200

CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

48ª Alteração Contratual

CNPJ: 23.998.438/0001-06

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.32D-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG- 67.284, expedida pela CREA/MG e CPF nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401 no Bairro Belvedere CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG nº 68831/0 e CPF nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318, expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 - 8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988 e Última Alteração sob nº 5765744 em 08/06/2016, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e ato contínuo, consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

O presente Protocolo de Justificação da Cisão Parcial da empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-53D, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/0 expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

a) Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de janeiro de 2016, reduzindo o capital da empresa em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito e seiscentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 - Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 - CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 - E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br

124

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2018 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A7550C12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

b) Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

II - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$	39.988.600,00

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA" com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 09/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas), quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br

125



CONTABILIDADE JOMAR LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 593
Rubrica:

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$	39.988.600,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 11 (onze) filiais situadas:

- 1- Rua B, nº 70, bairro Jaçanã no Município de Itabuna, no Estado da Bahia – CEP 45.608-405– CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;
- 2- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;
- 3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000– CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;
- 4- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

Continua..

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br

126

Junta Comercial do Estado da Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5602993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202607326 e protocolo 164120406 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br a informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código da segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DA PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/36



598
M. PERMANENTE DEL. COI
C. S. S. S.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

- 5- Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson nº 1713, bairro Agenor de Carvalho no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia - CEP: 76.820-374 CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;
- 6-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0;
- 7- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4;
- 8- Rua Clóvis Silveira Bueno, nº 490, bairro Jardim Adalberto Freder de Oliveira Roxo município de Araraquara no Estado de São Paulo no Estado de São Paulo CEP: 14.806-765; CNPJ: 23.998.438/0015-01 – NIRE 3590457172-5
- 9- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlântico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060; CNPJ: 23.998.438/0013-40 – NIRE 2690064091-1
- 10- Rua Misseno de Pádua, 678, loja 03, bairro Centro, no município de Lavras no Estado de Minas Gerais CEP: 37.200-000 CNPJ: 23.998.438/0016-92 - NIRE 3190242371-7
- 11-Rua Estrada Selva de Pedra – KM 25 – Ibaiti – PR – CEP 84.900-000 CNPJ: 23.998.438/0017-73 NIRE 4190162866-6

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite e Luciano de Aquino Mendes Leite**.

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira**.

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresse consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.S56/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br

127



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 am 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. Nire 31202607326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 456855772649F28F999A755DC12167F629FE4169. Mariney da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar esta documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 a o código de segurança PJRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Mariney da Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINEY DA PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDD LDRENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-21

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG
CPF. 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
OA8/MG 13S.109
CPF. 045.849.486-07

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/o – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br

128



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12187F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.568-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1

129



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/36

**PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM -
CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401, no Bairro Belvedere CEP 30.320-700, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA-MG nº 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

130
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 602
Preliminar

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A., situada à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; conforme disposições a seguir.

Comparecem como **anuentes** à presente cisão as empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A., denominada somente ETHOS, através de sua sócia MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, já qualificada acima, e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, denominada somente LCM, através de seu sócio LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, já qualificado acima.

1. Motivos e interesses na cisão da CCM.

1.1. Considerando que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram, em junho de 2013, dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindidas (LCM e ETHOS), EM ATO REALIZADO EM 30/06/2013;

M
V R
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
131
SECRETARIA GERAL

- 1.2. Considerando que, na presente data, afigura-se necessário realizar NOVA cisão da CCM, para reverter parte de seu patrimônio àquelas empresas cindidas (LCM e ETHOS):
- 1.3. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo;
- 1.4. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7º) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;
- 1.5. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor das empresas que incorporarem o patrimônio cindido, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;
- 1.6. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;
- 1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu knowhow na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos;
- 1.8. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes;
- 1.9. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas que incorporarem o patrimônio cindido;
- 1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se incorpora, pelo presente ato, ao ativo das empresas incorporadoras;

M











13



- 1.11. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que será incorporada às empresas LCM e ETHOS, que foram constituídas quando da primeira cisão da CCM;
- 1.12. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integram as empresas incorporadoras do patrimônio cindido, acrescendo à capacidade operacional destas empresas;
- 1.13. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira mais eficiente e competitiva;
- 1.14. Considerando que a nova cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a incorporação do patrimônio ora cindido às empresas LCM e ETHOS, então cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;
- 1.15. A presente cisão parcial da CCM, com a versão do patrimônio ora cindido para às empresas LCM e ETHOS, que se originaram da primeira cisão, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada;
- 1.16. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

RESOLVEM FIRMAR O PROTOCOLO DE CISÃO DA CCM, mediante as seguintes condições:

u

133

4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE



ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência e incorporação, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas LCM e ETHOS, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que foram constituídas em função da primeira cisão parcial da CCM, conforme atos registrados na Junta Comercial de Minas Gerais em 30/06/2013.

3 - A data-base da cisão será o dia 31 de dezembro de 2015, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objetado ANEXO I** ao presente Protocolo.

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LCM e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8º da Lei nº 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço** da CCM levantado em 31 de dezembro de 2015.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LCM e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE “A” e PARTE “B”, respectivamente.

6.1. - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no ANEXO III, partes “A” e “B” (**atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional**), deste Protocolo, serão incorporados ao patrimônio das empresas LCM e ETHOS, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte “A” indica os bens pertencentes à empresa LCM, e a parte “B” indica os bens pertencentes à empresa ETHOS.

7 - Todos os bens e direitos vertidos e incorporados às empresas LCM e ETHOS, relacionados no ANEXO III (partes “A” e “B”) são transferidos pelo valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação que constitui o

13



**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS



Anexo II deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas LCM e ETHOS, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será reduzido em R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R\$39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$ 14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$ 14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$ 39.988.600,00

10 - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. terá seu capital social majorado em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R\$22.223.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e três mil reais) para R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LCM	Nº ações	Valor
-------------------	----------	-------

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 135.



**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS



Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.003.850	R\$ 15.003.850,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.640	R\$2.500.640,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.640	R\$2.500.640,00
Juscelino Álvaro Ferreira Silva	2.223.570	R\$2.223.570,00
Total	22.228.700	R\$ 22.228.700,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. terá seu capital social majorado em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	Nº ações	Valor
Maria de Aquino Mendes Leite	16.129.276	R\$ 16.129.276,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R\$2.688.212,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R\$2.688.212,00
Total	21.505.700	R\$ 21.505.700,00

12 - Em razão da presente cisão, também será procedida à alteração no contrato social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas incorporadoras do patrimônio cindido (ETHOS e LCM) são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas LCM e ETHOS relativamente às parcelas de patrimônio a elas vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

[Handwritten signature]

136



DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas LCM e ETHOS perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que **(I)** o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; **(II)** a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; **(III)** a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e **(IV)** o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

137



20 - Os acionistas das empresas LCM e ETHOS declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de aumento de capital das empresas ETHOS e LCM em função da incorporação do patrimônio cindido.

22 - Da arbitragem e do foro - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

- a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL - CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.
- b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.
- c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.
- d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

138

m

v

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA GERAL



Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Anuentes: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Empresa Avaliadora:

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

José Wellington de Oliveira

CRC/MG 47.192 – CPF. 771.241.546-34

Testemunhas

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27.324

CPF. 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz

OAB/MG 135.109

CPF. 045.849.486-07

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima

OAB/MG 44.419

**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS



ANEXO I - Balanço da CCM levantado em 31 de dezembro de 2015.

ANEXO II - Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte "A" - Bens cindidos e incorporados à sociedade LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A..

ANEXO III, parte "B" - Bens cindidos e incorporados à sociedade ETHOS Engenharia de Infraestrutura S.A..

M *R*

[Handwritten signatures]

140

11

COMISSÃO PERMANENTE DE LIQUIDAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 456855772649F28F999A755DC12167F629FE4169. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
BALANÇO BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

1- INTRODUÇÃO

A **GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, sociedade com sede à Rua Timbiras nº 2645 sala 606, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, devidamente registradas no CRC-MG sob o nº 09067/0 e no CNPJ-MF sob o nº 16.705.348/0001-14, neste ato representado pelo seu sócio José Wellington de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, contador, com registro no CRC-MG sob o nº 47192/0-5 e CPF. 771.241.546-34, nomeado perito pela **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente “**CCM**”), para proceder à determinação do valor contábil, em 31/12/2015, do acervo líquido a ser cindido e conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da seguintes empresas;

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53 (doravante denominada simplesmente “**ETHOS**”),

M

[assinatura]

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

141



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/36

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00(doravante denominada simplesmente "**LCM**"); sociedades constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM**, em 30/06/2013, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2- OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 2015, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LCM** e **ETHOS**.

Do Acervo a ser transferido para LCM

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LCM** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Do Acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3 – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da empresa; b) Análise da composição do acervo líquido. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LCM e a ETHOS** pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a cada uma das empresas.

4 – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto pelos Atestados Técnicos a serem conferidos para a **LCM e ETHOS** é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em 31 de dezembro de 2015.

O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 31 de dezembro de 2015, após a Cisão Parcial, será de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

5- INSTRUÇÃO CVM

a) Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 03 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2746 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802893 em 26/07/2016 da Empresa CCM CDNSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120406 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F2eF999A755DC12167F829FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.



Nada mais havendo, emitimos o presente laudo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRCMG 09067/0
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

[Handwritten signatures and initials]

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-083-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

144



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 456855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Mariney de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ. 23.998.438/0001-06

NIRE: 3120280732-6

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Balanço Patrimonial e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S

Valores em R\$ 1

ATIVO	ANTES DA	PARCELAS	PARCELAS	APÓS CISÃO	PASSIVO	ANTES DA	PARCELAS	PARCELAS	APÓS CISÃO
	CISÃO	CINDIDAS	CINDIDAS			CISÃO	CINDIDAS	CINDIDAS	
		LCM	ETHOS				LCM	ETHOS	
CIRCULANTE	191.668.955			191.668.955	CIRCULANTE	27.175.306			27.175.306
Disponível	71.971.786			71.971.786	Fornecedores	6.694.838			6.694.838
Caixa	12.740.574			12.740.574	Obrigações Trabalhistas	9.043.996			9.043.996
Numerários em Trânsito	17.352.233			17.352.233	Obrigações Sociais e Tributárias	3.724.741			3.724.741
Bancos - Conta Movimento	539.471			539.471	Empréstimos e Financiamentos	7.533.018			7.533.018
Aplicações Financeiras	41.339.508			41.339.508	Credores Diversos	178.713			178.713
Duplicatas a Receber	70.781.014			70.781.014					
Medições a Faturar	30.995.961			30.995.961	NÃO CIRCULANTE	213.756.253			213.756.253
Adiantamentos	2.894.987			2.894.987	Exigível a Longo Prazo	213.756.253			213.756.253
Impostos a Compensar	12.221.298			12.221.298	Empréstimos e Financiamentos	21.042.504			21.042.504
Imóveis a Comercializar	96.159			96.159	Credores em Conta Corrente	152.923.651			152.923.651
Devedores em Conta Corrente	2.606.908			2.606.908	Credores em Cisão	39.790.098			39.790.098
Depósitos e Cauções	100.842			100.842	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.055.691			308.044.291
					Capital Social	40.000.000	(5.700)	(5.700)	39.988.600
NÃO CIRCULANTE	357.318.294			357.306.894	Reserva de Lucros	268.055.691			268.055.691
Realizável a Longo Prazo	135.968.987			135.968.987					
Depósitos Judiciais	3.006.374			3.006.374					
Devedores em Conta Corrente	132.962.613			132.962.613					
Investimentos	194.802.641			194.802.641					
Participações Societárias	194.802.641			194.802.641					
Imobilizado de Uso	26.451.414			26.451.414					
Bens Imóveis	11.259.172			11.259.172					
Bens Móveis	78.224.235			78.224.235					
(-) Depreciação Acumulada	(63.031.992)			(63.031.992)					
Intangível	95.252			83.852					
Softwares	83.852			83.852					
Afastadas Técnicas	11.400	(5.700)	(5.700)	-					
TOTAL DO ATIVO	548.987.250			548.975.850	TOTAL DO PASSIVO	548.987.250			548.975.850

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Bela Horizonte, 31 de dezembro de 2015

CCM Construtora Centro Minas Ltda

María de Aquino Mendes Leite
 CPF.: 019.308.186-53
 RG M-3.302.063 SSP MG
 Diretora

Luiz Otávio Fontes Junqueira
 CPF: 303.269.316-00
 RG: 22168/D CREA-MG
 Diretor

Contabilidade Jamar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34

Handwritten signatures and initials, including a circular stamp of the Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

145

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucamg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis. 617
Rubrica

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - OIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GD/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/3B1(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)/262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-3B3/494 (SÃO JOÃO OEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-46D/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-	120
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - OIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORAIA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHAÃO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120

[Handwritten signature]

140

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802983 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTOA, Nire 31202807326 e protocolo 16412040B - 30/06/2016. Autenticação: 458655772849F2BF999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-B e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

Fls.: 618
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DER/SE

DNIT/SE	412515/2D15	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-1D1-NORTE/SE; KM 88.	120
DNIT/MG	4.D97/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR- 05D/MG, LOTE: LÍNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 2D7,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120
DNIT/MG	4.D98/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECLIPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/LIF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(LIBERABA) - ACESSO POUSSALTO; SEGMENTO: KM 81D,0 - KM 878,D, EXTENSÃO: 68,00KM.	120
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RD-01D (PIMENTA BLIENO) - ENTR. RD-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120
COPASA	389/14	EXECUÇÃO CDM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	18D
DNIT/MS	2046B2	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,D; EXTENSÃO: 126,3KM.	120
DNIT/MS	221D09	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECLIPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BDLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	12D
DNIT/PA	107238/2D15	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTD; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LDTE D2.	12D
URBEL	1773/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR	120
DNIT/MG	2.569/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECLIPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS OLIMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-04D(SANTOS OLIMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORND); EXTENSÃO: 19,90KM.	120
DNIT/MG	1420140004511	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CDNTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/2S1/36S (MONTES CLARDS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,8D (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50	120
DNIT/AL	98.783/2D14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-11D(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120

M
R
147
CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A



DNIT/GO	1020150002851	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GD/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-D8D(B)/GD-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120
DNIT/AL	98.784/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120
DNIT/MA	85072/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TD/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 13B(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E 8R 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM	120
DNIT/MA	85054/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120
DNIT/GO	1020150002849	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-069/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153/GO(DIV.GD/MG) - SUBTRECHO:	120
DER/MG	1420160001506	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180
DNIT/MG	1420140004464	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIUVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 04: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA);	120
DNIT/MG	1420140006915	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM	120
DNIT/MA	85044/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRICAL) - ENTRONCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below.

148

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 620
Rubrica:

DNIT/MA	108D73/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/D26/234(8)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120
DNIT/MA	108040/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMDM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120
DNIT/MA	108132/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120
DNIT/PA	80592	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120
DNIT/PI	1538	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS COBREIA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)	120
DNIT/SE	409258/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120
DNIT/MG	142016000290B	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PDNTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120
DNIT/MG	684/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTR. BR-354(A) - DIV. MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTR. BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120
DER/MG	1420160003753	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180
DNIT/RO	17180	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120
DNIT/RO	17178	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AD KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120
TOTAL			5700

DER/SE

149



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 16412040B - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-B e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISAÇÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/MA	85060/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM 253,60 E KM 667,30 AO KM 668,10 COM EXTENSÃO TOTAL DE 124,8KM + 0,80KM = 125,60KM.	120,00
DNIT/MA	65065/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120,00
DNIT/MG	1420140006868	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM 138,80 (PISTA SIMPLES); KM 138,80 - KM 139,30 (PISTA DUPLA); KM 139,30 - KM 144,00 (PISTA SIMPLES); KM 144,00 - KM 147,20 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 50,00KM.	120,00
URBEL	1774/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUA E ESGOTO, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DOS CENTROS DE APOIO E DO CREAR EM VILAS, FAVELAS E ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, CIRCUNSCRIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE, CENTRO-SUL E NORDESTE.	120,00
DNIT/MG	2.544/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120,00
DNIT/MA	85066/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTRONCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120,00
DNIT/PI	1539	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA); SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B) (ESTACA ZERO) - ENTR. BR-230(A); SEGMENTO: KM 429,60 - KM 579,60; EXTENSÃO: 150,00KM.	120,00

150

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202607326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 45885572849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE C/ISSÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DER/SE
Fls.: 622
Rubrica:

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/PA	80549	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600 (PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004514	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 - KM 369,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 369,40 - KM 370,00 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 06: 370,60 - KM 371,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 07: KM 437,80 - KM 438,30 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 72,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004483	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIUVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 498,20 - KM 501,40 (PISTA SIMPLES);	120,00
DNIT/SE	409256/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120,00
DNIT/AL	98.734/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR 104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120,00
DNIT/AL	98.781/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PÉ/AL ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL;; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120,00
DNIT/MA	107748/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(GOCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120,00

[Handwritten signatures and initials]

151



ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISAÇÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 623
Rubrica:

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/GO	1020150002848	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120,00
DNIT/GO	1020150002850	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GD-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV GO/MG); SUBTRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. GO-319(B); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 83,40; EXTENSÃO: 83,40KM.	120,00
DER/MG	1420160001516	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180,00
DNIT/MA	107828/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120,00
DNIT/MA	107755/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BDA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420160002901	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120,00
DNIT/MG	685/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120,00
DER/MG	1420160003755	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAIBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180,00
DNIT/RO	17181	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120,00
DNIT/RO	17179	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials and signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CDNSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202607326 e protocolo 164120406 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISAÇÃO)
 ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

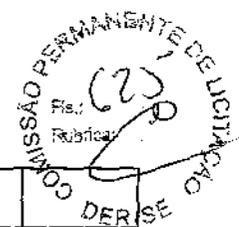
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PIS. 625
 DER/SE

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120,00
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120,00
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 467,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120,00
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120,00
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE; SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120,00
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG; TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 64,30 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE) - ENTR. BR-365; SEGMENTO: KM 119,0-KM 224,60 (PISTA SIMPLES); KM 224,60-KM 225,00 (PISTA DUPLA), COM EXTENSÃO DE 106,40 KM.	120,00

[Handwritten signatures]



ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISAÇÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A



CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120,00
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120,00
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV. MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM.	120,00
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120,00
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120,00
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120,00
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180,00
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR 060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120,00
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120,00
DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120,00
DNIT/PA	112639/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120,00
TOTAL			5.700,00

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE.

154



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, de nire 3120280732-6 e protocolado sob o número 16/412.040-8 em 30/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5802993, em 26/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/412.040-8	PJRF

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

156



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral





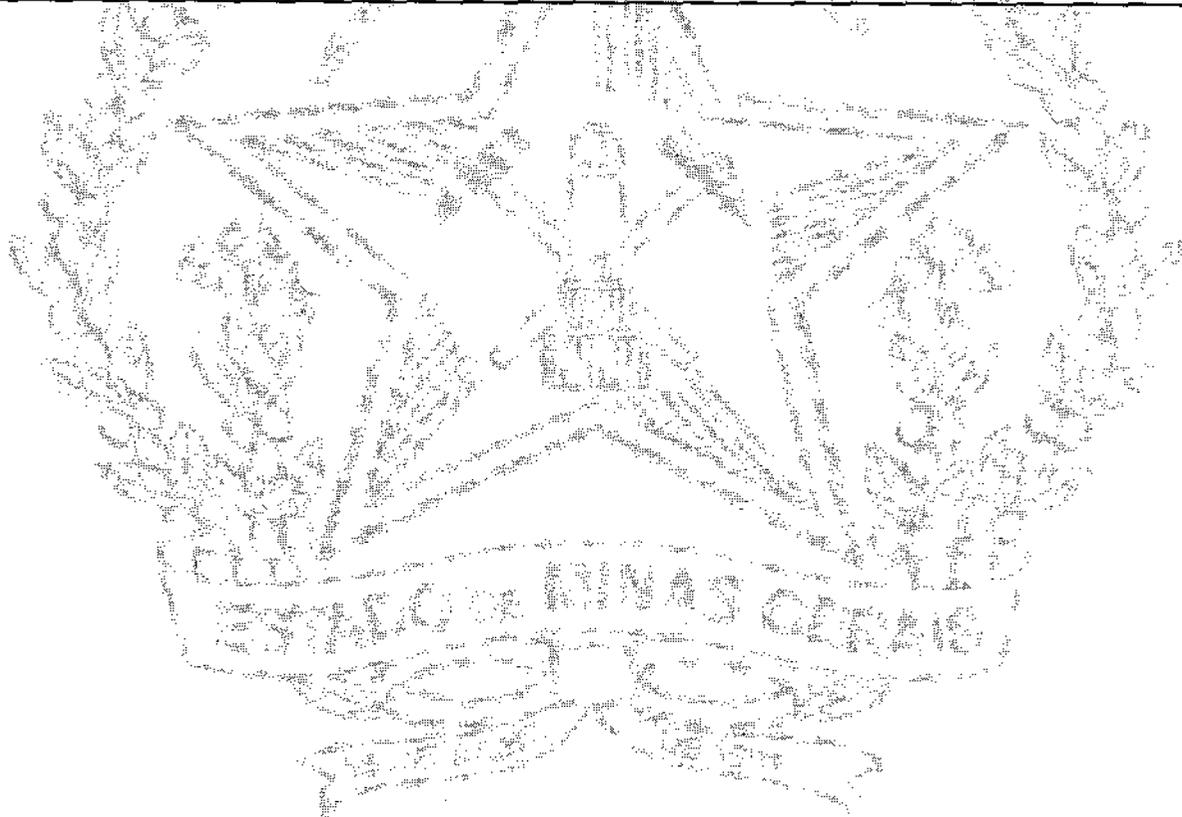
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



n

Belo Horizonte, Terça-feira, 26 de Julho de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

157

[Handwritten initials]



Comprovação do Vínculo do Profissional

M



158

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José
Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

Prezado (s) Senhor (es),

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do engenheiro sênior Luiz Otavio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Atenciosamente,

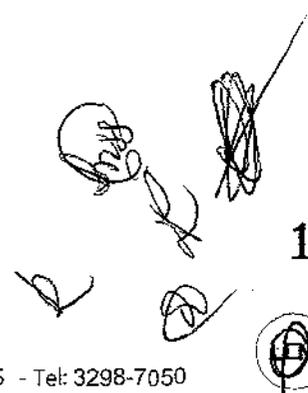
Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



159

Indicação do Responsável Técnico

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

A Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, por seu representante infra-assinado indica o Sr. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, Engenheiro Civil, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG





Declaração de concordância do Responsável Técnico

m

R *RE* *162*

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

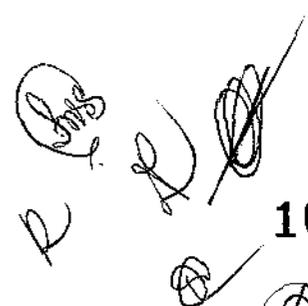
Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra! Serviços desta licitação..

Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.



Eng.ª Luiz Otávio Fontes Junqueira

CREA 22.168 /D-MG



163



Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental

m

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

164



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022.

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

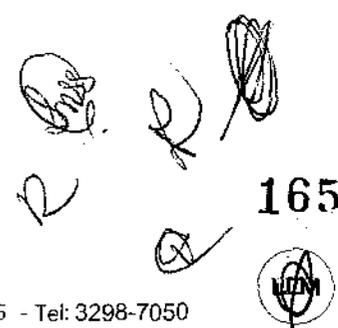
Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.



LCM - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



165



LICENÇA DE OPERAÇÃO – USINA

R *R* *R*
166



Ao
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Processo Administrativo sob n.º 385/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220, trecho: Entr. SE-220 (Acesso a Aquidabã) / Entr. BR-101, e Acesso 062, trecho: Entr. SE-220 / Muribeca, com extensão total de 25,36 km, neste Estado.

TERMO DE COMPROMISSO

A ESSE – Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Rua Padre Carapuço, nº 910, 17º andar, CEP 51.020-280, Boa Viagem, na Cidade do Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o número 40.869.463/0001-09, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Andreia Bezerra de Andrade Figueiredo** (procuração anexa), portadora da Carteira de Identidade Nº 2385895 SSP/PB e do CPF Nº 038.405.644-09 DECLARA, sob as penas cabíveis, que é proprietária de usina de asfalto legalmente licenciada (Licença de Operação Nº 222-2/2019, fornecida pelo Órgão competente – Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, em anexo). E tendo examinado o Edital em tela e em atendimento ao subitem g, do item 7.2.3, vem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO com a EMPRESA LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A – CNPJ 19.758.842/0001-35, se comprometendo em fornecer os volumes necessários de Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, para completa execução dos serviços em epígrafe junto ao nos termos deste Edital e apresentar os documentos de regularidade ambiental (Licença de operação fornecida pelo Órgão Estadual ou Municipal competente), conforme previsto nos instrumentos que regem a política Nacional do Meio Ambiente, em Especial, na Lei Federal Nº 9.638/81, nos moldes da resolução do CONAMA de Nº 006 de 04 de janeiro de 1986 e conforme Acórdão nº 6047/2015-2ª Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF.

Recife/PE, 04 de maio de 2022.

**ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE
FIGUEIREDO:03840564409**

Assinado de forma digital por ANDREIA BEZERRA
DE ANDRADE FIGUEIREDO:03840564409
Dados: 2022.05.05 16:27:12 -03'00'

ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTOA.

ANDREIA B. DE ANDRADE FIGUEIREDO

Gerente de Licitações e Contratos
Eng.ª Civil – CREA 3601372230

[Handwritten signatures and initials]
1670





República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público

Livro nº 2107-P
Folha nº 121
1º Traslado

Protocolo nº 00262164

Procuração Pública para Representação de Pessoa Jurídica ou de Empresa que faz ESSE - Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda., transferindo poderes para Raphael de Brito Lyra Leitão e Outros.

Por esta **Procuração Pública**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), lavrada neste 8º Tabelionato de Notas do Recife, cartório extrajudicial, código CNS 07.378-3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com sede nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, 449, bairro do Pina, CEP 51.110-000, endereço digital www.tabelionatofigueiredo.com.br, sob a responsabilidade notarial do Tabelião Público **Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho**, investido na delegação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco desde 10/11/2000, devidamente qualificada a Outorgante a seguir:

Outorgante: ESSE - Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda., sociedade empresária, com sede nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e endereço à Rua Padre Carapuceiro, nº 910, Edifício Torre Acácio Gil Borsoi, no bairro de Boa Viagem, CEP: 51.020-280, endereço eletrônico andrea.andrade@esseeng.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.869.463/0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **João Batista Dantas de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.596.574-SSP/PE e da cédula de identidade profissional de nº CREA 7.398-D/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.803.174-00, endereço eletrônico diretoria@esseeng.com.br, residente e domiciliado nesta cidade de Recife, e por **Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF nº 822.123.504-06, endereço eletrônico paulo.sergio@esseeng.com.br, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, ambos com endereço profissional na sede da empresa que ora representam

Outorgados: 1) **Raphael de Brito Lyra Leitão**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.886.634-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.767.894-27, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Tenente Domingos de Brito, nº 681, apartamento 203, no bairro de Boa Viagem; 2) **Andreia Bezerra de Andrade Figueiredo**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 2.385.895-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.405.644-09, residente e domiciliada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com endereço à Rua Jordão de Oliveira, nº 578, Cond. El Viso, apartamento 1202, no bairro Atalaia; 3) **Ricardo Almeida de Barros Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 14.432-D-CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.590.774-72, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com

Av. Antônio de Góes, 449 - Pina - Recife/PE - CEP: 51118-000 (81) 3073.0808 - www.tabelionatofigueiredo.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81442701226565281876>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81442701226565281876-1
Data: 27/01/2022 10:42:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM00626-001U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



168

DE LIC...
OU DERISE O...
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



endereço à Avenida Beira Rio, nº 186, apartamento 1801, Edifício Costa Rego, no bairro Ilha do Leite; 4) **Humberto Fellipe Antonino Ebrahim Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 4.713.981-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.610.434-39, residente e domiciliado na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, nº 4.411, apartamento 1001, no bairro de Casa Caiada; 5) **Raphael Figueiredo de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.323.467-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.455.295-04, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com endereço à Rua Jordão de Oliveira, nº 578, Condomínio El Viso, apartamento 1202, no bairro Atalaia e 6) **Renato Wanderley Maciel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.592.311-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.704.454-72, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Agrestina, nº 90, apartamento 502, no bairro de Casa Forte.

Os representantes legais da Outorgante identificados como os próprios pelo Tabelião ou seu preposto, pessoas físicas, maiores e juridicamente capazes, conforme os documentos físicos ou digitais apresentados, com os poderes conferidos pelo respectivo Contrato ou Estatuto Social. E, neste Tabelionato, pela Outorgante, por seu órgão de representação, foi declarado que, para os efeitos do art. 653 do Código Civil, nomeia e constitui como Procuradores os Outorgados, a quem confere os poderes a seguir especificados.

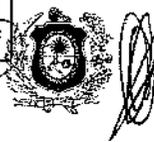
Poderes outorgados e transferidos aos Procuradores: aos quais outorga os mais amplos e especiais poderes para representar a **Outorgante** no trato de obras e serviços perante empresas privadas e perante quaisquer órgãos de administração pública direta ou indireta da União, Estados e Municípios, compreendendo, portanto, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, suas sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, instituições, autarquias e entidades paraestatais quaisquer, e, ainda perante empresas privadas, específicos para fins licitatórios, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, suas posteriores alterações e legislação complementar, podendo para tanto, em quaisquer procedimentos licitatórios, participar ativamente de sessões públicas de abertura de envelopes, apresentação de propostas e quaisquer outras finalidades, apresentar impugnações de edital, recorrer, apresentar contrarrazões/impugnações de recurso, desistir de impugnações, recursos e contrarrazões/impugnações de recursos, formular requerimentos em geral, apresentar lances, negociar preços diretamente com pregoeiros e autoridades compatíveis, conforme legalmente permitido, renunciar prazos e direitos, assinar atas, se manifestar em sessões, formalizar pedido de esclarecimentos e consultas, requerer cópias, rubricar páginas em processos licitatórios, alegar, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



Press

AAA 0984855



169

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81442701226565261876>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 81442701226565261876-2
 Data: 27/01/2022 10:42:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM80627-0AD0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público

Livro nº 2107-P
Folha nº 122
1º Traslado

Protocolo nº 00262164

Finalização. Os Procuradores poderão praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. As informações pessoais relativas aos Procuradores foram fornecidas pelo Outorgante, que responde por sua veracidade, inclusive para os fins e efeitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), bem como da existência e regularidade dos bens e direitos aqui referidos. A Outorgante declara que foi identificada e assinou as folhas do livro desta Procuração perante o Tabelião ou seu preposto, sendo a assinatura obtida em diligência externa, na sede da empresa Outorgante, como previsto e autorizado no art. 228, § 2º do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais da Corregedoria Geral da Justiça. Esta procuração é outorgada por prazo determinado, com validade e vigência de até 6 (seis) meses. E assim, o disse e outorgou, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a representante legal da Outorgante assina, perante mim, Tabelião, seu Substituto ou Escrevente Valor do serviço notarial conforme tabela da Lei nº 12.978/2005 - Emolumentos R\$ 29,25 - TSNR R\$ 6,50 - FERC R\$ 3,25 - FERM R\$ 0,33 - FUNSEG R\$ 0,65 - ISS R\$ 1,63. Valor total R\$ 41,61. Calculado e recolhido na Guia 0015163497 do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE. Ato lavrado por Wania Luiza de Holanda, Escrevente Notarial. Revisado, autorizado e subscrito pelo Tabelião Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho, titular do 8º Tabelionato de Notas do Recife, em 21 de janeiro de 2022. João Batista Dantas de Medeiros, Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira. Esta procuração pode ser autenticada em consulta ao selo digital 0073783.QVV01202202.01535, no site www.tjpe.jus.br/selodigital.



Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho

Tabelião
Wania Luiza de Holanda
Escrevente Notarial



Av. Antônio de Góes, 449 - Pina - Recife/PE - CEP: 51110-00D (81) 3073.0800 - www.tabelionatofigueiredo.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81442701226565261876>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81442701226565261876-3
Data: 27/01/2022 10:42:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80628-K19H:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estácio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastosv.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS :40869463000109

Assinado de forma digital por ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS :40869463000109 Dados: 2022.01.27 10:37:07 -03'00'

AAA 0984856

171

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81442701226565261876>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 01442701228565261876-4 Data: 27/01/2022 10:42:47 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMM80629-12OK;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



Este documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas em cartório ou em sistema eletrônico no Tabelionato de Notas em sistema eletrônico.

Fls.: 643
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

D. Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 11:35:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Oeclaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81442701226565261878-1 a 81442701226565261876-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72ce3fc1eec940a5866e9ada0436d75e94a219e06bcd0341ffe204c5e033933a40edf0320adcc8658b25ca26be5351b6c4a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks, including a large 'M' and a circular stamp with the text 'COMERCIO' and '172'.



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE LICENÇA
DERISEU
R.S.: 644
Rúbrica:

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2019/TEC/LO-0227, outorga a presente

Licença de Operação Nº 222-2/2019

em favor de ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 40.869.463/0005-32, sediado na Rua A - Complexo Jardim, S/N, Loteamento Alto Da Boa Vista, Conj. Jardim, Nossa Senhora Do Socorro, SE, CEP 49.160-000, para Usina Móvel de Fabricação de Massa Asfáltico, localizada na Fazenda São João, Pov. Água Bonita, Zona Rural, município de Itaporanga D'Ajuda/SE, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N=8785029 E= 683924).

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 14:42:12 do dia 26/08/2019, com validade por 03 anos, vencendo-se em 26/06/2022.
02. O código de controle desta licença é <3225fb6ad65ef2dbdf7f8abb8b9784e8> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/91440505227153171785>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81440505227153171785-1
Data: 05/05/2022 10:48:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMX69220-UUCL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eixidos, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular



TJPB
173

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 12:46:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ nº 000.000.000.000.



Licença: 222-2/2019

Código: 3225fb6ad65ef2cddf7f8abb8b9784e8

675
Relatório
COMISSÃO DERIS

Condicionantes

1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá apresentar juntamente com o pedido de renovação da licença de operação os seguintes documentos:
 - Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura.
 - Laudo de inspeção e manutenção da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo.
 - Comprovante de destinação da borra oleosa, provinda das limpezas da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo emitido por empresa devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
 - Comprovante de destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado, provindo da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo e das trocas de óleo emitido por empresa devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
 - Licença de operação das empresas fornecedoras de matérias-primas minerais.
 - Comprovante da realização dos serviços de limpeza e manutenção do sistema de tratamento dos despejos sanitários, efetuadas por empresa devidamente licenciada pela Adema.
 - Laudo das emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento dos limites estabelecidos nas NBRs 10.151 e 10152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama n° 01/90.
 - Laudo de amostragem isocinéticas das emissões geradas pela caldeira da empresa, visando verificar o atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução Conama n° 03/90.
3. A empresa deverá realizar as seguintes ações no prazo de 30 (trinta) dias, com a Usina em operação:
 - Encaminhar os resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama n° 03/90, em parecer técnico acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 - Encaminhar laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela sua elaboração, visando verificação do atendimento dos limites estabelecidos nas NBR n°, 10.151 e NBR n° 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama n°. 01/90.
 - Apresentar Relatório Fotográfico de Conclusão das Obras de Instalação.
4. A empresa deverá encaminhar anualmente os resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama n° 03/90, em parecer técnico acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
5. A empresa deverá instalar e manter Biruta na área da empresa como instrumento de identificação de direcionamento dos ventos.
6. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
7. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade, não deverão conferir ao meio ambiente, concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama n° 03/90.
8. A válvula de bloqueio manual de descartes de efluentes oleosos da bacia de contenção do CAP (Composto Asfáltico de Petróleo) e do óleo BPF deverá ser mantida fechada e com cadeado, sob a administração da supervisão quando de descarte de efluentes para o sistema de tratamento de efluentes oleosos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 12:46:47 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Prvimanin n° 11012020 CNIS 11012020

174

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81440505227153171785>

CARTÓRIO
Autenticação Oigita! Código: 81440505227153171785-2
Data: 05/05/2022 10:48:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMX69221-HF17;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Licença: 222-2/2019

Código: 3225fb6ad65ef2dbdf7f8abb8b9784e8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO DE RISCO
Fls.: 646e
Rubrica:

Condicionantes

9. Adotar todas as medidas mitigadoras necessárias que minimizem as emissões gasosas associadas a todo processo produtivo.
10. Os equipamentos destinados ao controle da poluição atmosférica deverão ser adequadamente operados e sem interrupção, devendo ser observada sua necessária manutenção em períodos tais em que não haja geração de poluentes além dos limites estabelecidos pela legislação vigente.
11. Qualquer anormalidade nos equipamentos do sistema de controle de poluição atmosférica deverá ser de imediato retirada a usina de operação, só retornando após as ações corretivas de manutenção e a sua normalização operacional.
12. A emissão de ruído proveniente da atividade da Usina e do ambiente do gerador a diesel de energia elétrica deverão obedecer aos limites estabelecidos nas NBRs nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
13. No momento que for identificada presença de efluentes oleosos na caixa separadora água - óleo, os citados efluentes deverão ser coletados e destinados para empresa devidamente licenciada para tal finalidade.
14. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
15. Os resíduos perigosos gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser destinados para empresas devidamente licenciadas.
16. Deverão ser mantidas as integridades físicas das unidades do sistema de tratamento de efluentes oleosos, como também limpos e desobstruídos os canaletos de drenagem de efluentes do referido sistema.
17. Os óleos lubrificantes usados e/ou contaminados gerados pela usina móvel de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº 362/05.
18. As empresas que efetuarão transporte dos produtos e resíduos perigosos, utilizados e gerados pela usina de concreto asfáltico deverão esta devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
19. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas pela usina móvel de concreto asfáltico deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
20. Os tanques de armazenamentos de BPF e Composto Asfáltico de Petróleo (CAP) deverão permanecer instalados em bacias de contenção.
21. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser operado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
22. O sistema de tratamento de efluentes sanitários deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de insetos e outros inconvenientes, bem como afastar possibilidade de poluição de quaisquer áreas.
23. Deverá ser efetuada a manutenção das unidades que compõem o sistema de tratamento de efluentes sanitários de acordo com a frequência de limpeza necessária, objetivando garantir a eficiência do respectivo sistema.
24. Durante a operação da usina móvel de concreto asfáltico, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das empresas transportadoras de resíduos e produtos perigosos, das jazidas fornecedoras de matérias primas, bem como desta Licença.

Handwritten signatures and initials, including a large '175' at the bottom.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81440505227153171785>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81440505227153171785-3
Data: 05/05/2022 10:48:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69222-2QLU;



ONU 06.870

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



T.T.P.B

Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 12:46:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO.



Licença: 222-2/2019
 Código: 3225fb6ad65ef2dbdf7f8abb8b9784e8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
 DERIBF
 Fis.: 647
 Rubrica:

Condicionantes

25. Qualquer situação de emergência relativa a operação da Usina Móvel e o lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
26. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
27. Perante a Adema, a empresa é a responsável pela implementação do Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
28. A empresa deverá desativar as instalações implantadas, quando do encerramento das atividades da usina móvel de concreto asfáltico, encaminhando à Adema relatório de finalização das atividades para análise, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
29. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
30. Qualquer alteração na titularidade da empresa deverá ser comunicado a Adema para a devida atualização da licença.

ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E
 SERVICOS ESPECIAIS: 40869463000109

Assinado de forma digital por ESSE ENGENHARIA
 SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS: 40869463000109
 Dados: 2022.05.05 10:42:31 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]

176

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81440505227153171785>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 81440505227153171785-4
 Data: 05/05/2022 10:48:46
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX69223-KO2J;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 12:46:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.cenad.pro.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação.

Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos Necessários

m
~~*[Signature]*~~
[Signature]
R R





**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIO À ELABORAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA**

**AO
DER**

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José
Conrado de Araújo.**

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

Prezado (s) Senhor (es),

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 **DECLARA** que disponibilizara os equipamentos necessários a elaboração do serviço ou obra conforme relação abaixo:

Descrição	Unid.	Qtde
BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM CDM CAPACIDADE DE 500 KG	UN	1,00
RECICLADORA A FRIO - 455 KW	UN	1,00
GRUPO GERADOR - 456 KVA	UN	1,00
TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	UN	2,00
GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	UN	1,00
TRANSPORTADOR MANUAL CARRINH D DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	UN	4,00
EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL	UN	1,00
BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSAS MONTADO EM CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M E CARROCERIA DE 4 T - 136 KW	UN	1,00
CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³ - 136 KW	UN	1,00
PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PRDGRAMA CDMPUTACIONAL	UN	1,00
CAMINHÃO CARROCERIA CDM CAPACIDADE DE 9 T - 136 KW	UN	1,00

m
[Handwritten signatures]



CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 7 KW/136 KW	UN	1,00
CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M ³ - 195 KW	UN	1,00
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS SOBRE PNEUS AUTOPROPELIDO - 130 KW	UN	1,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M ³ - 118 KW	UN	1,00
GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D = 60 CM (24")	UN	1,00
BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	UN	1,00
GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA	UN	1,00
MOTONIVELADORA - 93 KW	UN	1,00
RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 0,76 M ³ - 58 KW	UN	1,00
ROLO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO POR PNEUS DE 11 T - 97 KW	UN	1,00
SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	UN	1,00
TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW	UN	1,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW	UN	1,00
MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW	UN	1,00
COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA - 3,00 KW	UN	1,00
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L	UN	1,00
AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	UN	1,00
FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW	UN	1,00
CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	UN	1,00
TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77 KW	UN	1,00
CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M ³ - 188 KW	UN	15,00
CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M ³ - 113 KW	UN	1,00
MOTOSERRA COM MOTOR A GASOLINA - 2,30 KW	UN	1,00
CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	UN	1,00

(Handwritten signatures and initials)



USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H - 44 KW	UN	1,00
MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW	UN	1,00
MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW	UN	1,00
EQUIPAMENTO PARA PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CANECA CDM CAPACIDADE DE 1.000 ML E COMPRESSOR DE 1,50 KW	UN	1,00
CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS CDM SISTEMA DE PINTURA A QUENTE - 5 KW/30,10 KW/136 KW	UN	1,00
COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,10 KW	UN	1,00
CAMINHÃO BASCULANTE CDM CAPACIDADE DE 14 M ³ - 188 KW	UN	1,00
MARTELETE PERFURADOR/RDM PEDR ELÉTRICO - 1,50 KW	UN	2,00
ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW	UN	1,00
ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO PDR PNEUS DE 11,6 T - 82 KW	UN	1,00
CAMINHÃO CARROCERIA CDM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	UN	1,00
CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	UN	2,00
USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA CDM CAPACIDADE DE 100/140 T/H - 260 KW	UN	1,00
CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO COM CAPACIDADE DE 10 T.M - 136 KW	UN	1,00
MÁQUINA POLICORTE - 2,20 KW	UN	1,00
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW	UN	1,00
GRUPO GERADOR - 36/40 KVA	UN	1,00
GRUPO GERADOR - 100/110 KVA	UN	1,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, CDM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	UN	1,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	UN	2,00
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	UN	1,00

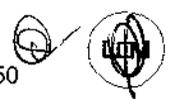
[Handwritten signatures and initials]



PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	UN	1,00
FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA BOSCH OU SIMILIAR PROFISSIONAL	UN	1,00
SERRA CIRCULAR ELÉTRICA PORTÁTIL	UN	1,00
FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL	UN	1,000
SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	UN	1,000

Belo Horizonte 11 de maio de 2022

LCM - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG





Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico Necessário

m

182



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL
TÉCNICO NECESSÁRIO À ELABORAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA**

**AO
DER**

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José
Conrado de Araújo.**

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

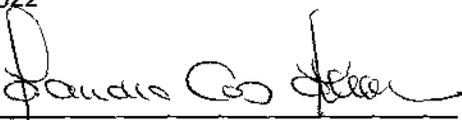
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

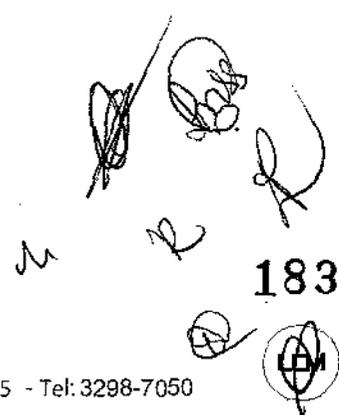
Prezado (s) Senhor (es),

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cláudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 **DECLARA** que disponibilizara a equipe técnica necessária a elaboração do serviço ou obra conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01.001	Engenheiro civil de obra sênior (mensalista)	1
01.002	Engenheiro civil de obra júnior (mensalista)	1
01.009	Técnico em segurança do trabalho (mensalista)	1
01.010	Técnico Nível Médio Júnior- mensalista - 40h - Rev. 02	1
01.011	Encarregado geral de obras (mensalista)	1
01.016	Encarregado de pavimentação e drenagem - Fonte DNIT - Mês de ref. 10/20	1
01.018	Auxiliar de escritório (mensalista)	3
01.022	Auxiliar de almoxarife (mensalista)	3
01.023	Auxiliar de serviços gerais (mensalista)	3
01.025	Vigia	2
01.026	Apontador ou apropriador de mão de obra (mensalista)	2
01.027	Almoxarife (mensalista)	1

Belo Horizonte 11 de maio de 2022


LCM - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG


183


**Declaração da Empresa Licitante de que Conhece
o Local da Obra**



m
R *R*
R
184





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.º Luiz Otávio Fontes Junqueira

CREA 22.168 /D-MG

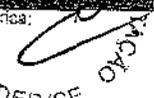
Handwritten initials and signatures, including the number 185 and a circular stamp with the letters LN.

Garantia de Participação



186



Assinatura: 
COMISSÃO DER/SE

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/05/2022 10:04:40**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0254746**

Proposta: **3387402**

Controle Interno (Código Controle): **485740882**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0003.0775.0254746.000000**

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - R DOS POLOS 150 SL 201 - BELO HORIZONTE - MG - SALA 201

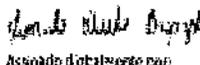
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202424-9 UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Daeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A5157B731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

187

COMISSÃO DER/SE



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746
 Proposta: 3387402
 Controle Interno (Código Controle): 485740882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 358.407,79	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 358.407,79	10/05/2022	11/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	300,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	300,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/05/2022	13069220	300,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and scribbles)

188





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746
Proposta: 3387402
Controle Interno (Código Controle): 485740882
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

(Handwritten signatures and initials)

190

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signatures and initials]

191

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures and initials]

192





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures and initials]

193





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

(Handwritten signatures and initials)

194



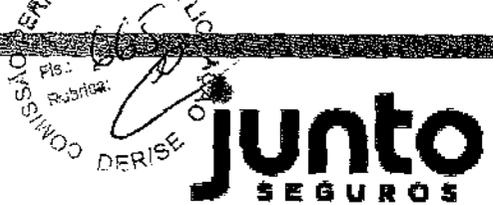


Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

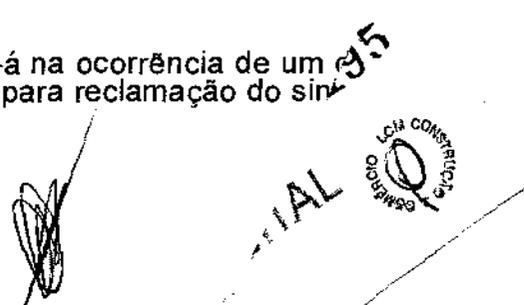
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participante relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro, item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746
 Proposta: 3387402
 Controle Interno (Código Controle): 485740882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials] 196



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

197

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large redacted area.

Handwritten signatures and the number 198.





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

199



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]

200



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 678
Rajinha:
DERISE

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]
201



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746
 Proposta: 3387402
 Controle Interno (Código Controle): 485740882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
 DER/SE ON

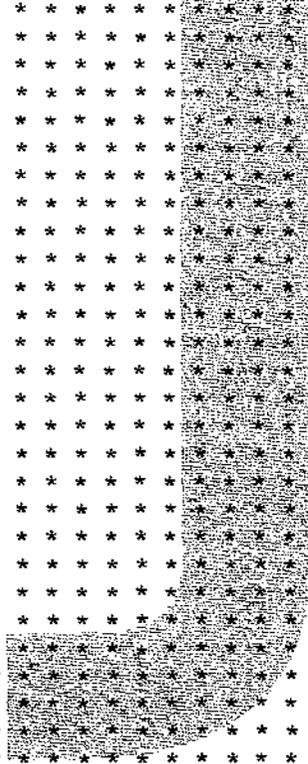
CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



[Handwritten signatures and scribbles]
 202

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0254746

Proposta: 3387402

Controle Interno (Código Controle): 485740882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0003.0775.0254746.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **03-0775-0254746**

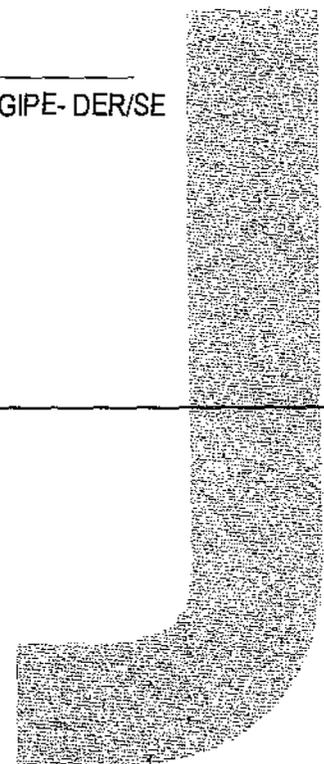
Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:

RG:

Cargo:



Handwritten signatures and initials, including the number 203.

APÓLICE DIGITAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBD	Diretor
LEONARDD DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA05436_02052022_144457_433**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

204



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02052022_144425_560**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

m
[Signature]
[Signature]
205
[Signature]
LCTM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE



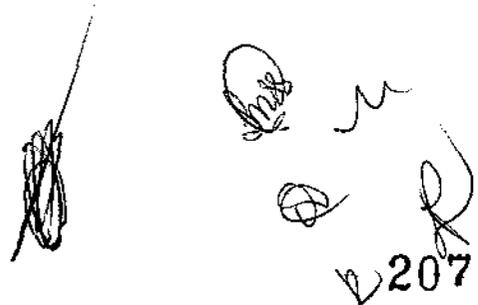
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



 
206



Índice financeiro



INDICES FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	217.879.676,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	95.972.844,00
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	2,27

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	217.879.676,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	84.046.981,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	95.972.844,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	51.591.101,00
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	2,05

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	95.972.844,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	51.591.101,00
AT	ATIVO TOTAL	R\$	390.625.012,00
IET=	$\frac{PC+PNC}{AT}$	=	0,38

PATRIMONIO LIQUIDO

R\$ 243.061.067,00

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

208





ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Handwritten signatures and the number 209





ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar - Bairro José Conrado
de Araújo.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE.

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 03/2022.

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa LCM
CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A é enquadrada no regime LUCRO REAL.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais
e de direito.

Belo Horizonte/MG, 11 de maio de 2022.

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



**Certidão Negativa de Falência ou recuperação
judicial**

211





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2022 às 10:43

BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2022 às 10:43

Código de Autenticação: 2205-0210-4355-0674-9178

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

212

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis





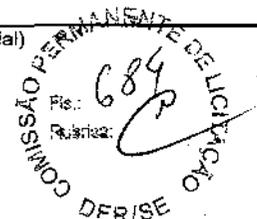


213



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300115780

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200382217

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 MAIO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten notes and signatures in the observations section.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D8EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança jTvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/218.876-6	MGE2200382217	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten initials and signature





LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL



ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	217.879.676	156.229.903
DISPONÍVEL	61.605.730	63.824.137
CAIXA	3.952.242	292.990
BANCOS CONTA MOVIMENTO	56.655.376	10.029.435
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	998.112	53.501.713
CLIENTES	130.403.059	81.214.142
DUPLICATA5 A RECEBER	130.403.059	81.214.142
OUTROS CRÉDITOS	12.247.801	5.611.674
VALORES A REGULARIZAR	-	853.986
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.712.534	3.469.902
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	33.723	22.512
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	30.600	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.470.944	1.234.674
IMOVEIS A CDMEERCIALIZAR	3.933.111	3.859.632
TERRENOS	3.933.111	3.859.632
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	7.264.088	1.720.318
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	7.264.088	1.720.318
ESTOQUES	2.425.887	-
ESTOQUES DE PRODUTOS	2.425.887	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	172.745.336	157.223.018
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	84.046.981	61.399.340
DEVEDORES EM C/CORRENTE	83.909.242	60.899.570
DEPÓSITOS JUDICIAIS	137.739	499.770
OBRIGAÇÕES SOCIAIS- PROC. JUDICIAL	-	-
INVESTIMENTOS	57.149.575	77.874.084
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV.	8.933.046	39.909.497
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	48.216.530	37.964.587
IMOBILIZADO	31.544.374	17.943.599
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.794.769	22.763.629
VEÍCULOS	16.151.326	5.331.735
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	364.434	327.700
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	6.845.675	5.445.675
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-24.916.936	-17.230.246
INTANGÍVEL	4.405	5.995
TOTAL DO ATIVO	390.625.012	313.452.921

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Cantabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Cantadoro - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Handwritten signatures and stamp with number 216

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FE FA737FC3B85C3F1853D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança JTVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	95.972.844	63.566.677
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE	46.905.075	9.890.388
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	36.280.586	5.710.047
FINANCIAMENTOS DO ATIVO	10.384.375	4.180.341
FINANCIAMENTOS	240.114	-
FORNECEDORES	37.516.721	39.724.918
FORNECEDORES	37.516.721	39.724.918
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.633.525	728.693
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	1.633.525	728.693
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E	8.746.559	7.339.089
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.191.879	2.238.064
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.735.712	1.365.008
PROVISÕES	4.818.968	3.736.017
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	0
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	1.170.965	5.883.588
PROVISÃO IRPJ	995.045	5.543.421
PROVISÃO CSLL	175.919	340.167
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	51.591.101	62.621.091
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	37.321.741	59.085.618
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	2.019.044
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.926.573	1.766.945
CREDORES EM CONTA CORRENTE	26.763.171	52.901.018
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC. JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	8.322.322	2.088.936
RESULTADOS DIFERIDOS	14.269.360	3.535.473
RESULTADOS DIFERIDOS	14.269.360	3.535.473
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	243.061.067	187.265.154
CAPITAL SOCIAL	22.228.700	22.228.700
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	220.832.367	165.036.454
RESERVA DE LUCROS	220.832.367	165.036.454
TOTAL DO PASSIVO	390.625.012	313.452.921

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Bela Horizonte, 31 de dezembro de 2021

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

M
[Handwritten signatures]
217
[Circular stamp]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança jTvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Descrição	SALDO EM	
	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA FATURADA	561.385.756	462.378.564
RECEITA CONSÓRCIOS	135.712.373	129.601.508
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	2.585.617	57.095
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	234.409.238	101.682.866
PIS	-4.620.905	-3.998.348
COFINS	-21.327.251	-18.453.916
ISS	-17.911.701	-16.109.831
RET OBRAS CIVIS	-109.664	-2.283
RECEITA LIQUIDA	890.123.484	655.155.655
CUSTO MATERIAL APLICADO	-137.698.641	-112.807.468
CUSTO COM PESSOAL	-80.150.800	-56.244.638
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-45.056.697	-36.921.724
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-84.479.054	-64.207.759
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-114.429.396	-76.719.208
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-119.908.293	-122.129.714
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-192.235.229	-54.116.391
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-833.692	-28.720
LUCRO BRUTO	115.331.662	131.980.033
RECEITAS FINANCEIRAS	694.637	403.639
OUTRAS RECEITAS	10.105.185	5.463.699
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-18.277.644	-8.505.930
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.094.726	-721.316
DESPESAS FINANCEIRAS	-5.642.281	-3.149.887
DEPRECIações E AMDRTIZAÇÕES	-7.688.280	-5.470.430
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-174.398	-111.697
RESULTADO OPERACIONAL	92.253.954	119.888.111
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-4.429.116	-6.392.706
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	87.824.838	113.495.406
PROVISÃO P/PAGTº IMPOSTO DE RENDA	-12.279.099	-17.733.515
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	75.545.739	95.761.891

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança jTVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

218
M
SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DD EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021 EM R\$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2020	22.228.700	-	164.910.376	125.078	-	-	187.265.154
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	4.249.826	4.249.826
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	75.545.739	75.545.739
Reserva de lucros a realizar	-	-	55.795.913	-	-	55.795.913	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	15.500.000	15.500.000
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	220.706.289	125.078	-	-	243.061.067

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Martene Raimundo Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Handwritten signatures and stamp of LCM Construção e Comércio S/A with number 219



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA26FEFA737FC3885C3F1B53D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança jTvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 3130011578D

Valores em R\$1



DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2021	Exercício Findo em 31/12/2020
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado da Exercício	75.545.739	95.761.891
Depreciação e Amortização	7.688.280	5.470.430
Reduções (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(42.174.009)	(47.566.475)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(5.449.168)	(4.037.427)
Receitas Diferidos Obras Civis	14.269.360	-
Custos Diferidos Obras Civis	(830.107)	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(4.249.826)	(1.395.429)
Resultado Líquido Ajustado	44.800.268	48.232.990
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(1.465.255)	(7.955.827)
Redução (Aumento) em Medições a Futuro	(36.989.223)	(15.742.335)
Redução (Aumento) em Vendas Imóveis - Res. Monte Belo	(10.734.439)	(3.534.921)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(3.399.858)	(2.249.245)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(3.236.270)	2.535.807
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	-	(13.500)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(73.479)	-
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	(5.543.770)	(1.030.430)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	(2.425.887)	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	(2.208.197)	18.600.118
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	(46.185)	1.030.329
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	(3.437.088)	5.076.175
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	(69.559.649)	(3.283.829)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	(24.759.381)	44.949.161
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(10.251.943)	(1.063.313)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(21.287.465)	(9.490.065)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(362.031)	(110.656)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	30.976.452	(3.635.443)
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(924.987)	(14.299.476)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(15.500.000)	(3.347.128)
Pagamento de Empréstimos	(9.501.423)	(26.232.913)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(2.964.720)	(1.273.553)
Provisão Impostos Diferidos	1.926.573	1.766.945
Provisões Trabalhistas	4.765.175	3.717.527
Recebimento de SCP	(3.128.175)	(11.403.906)
Obtenção de Novos Empréstimos	47.868.532	27.525.724
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	23.465.962	(9.247.305)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	(2.218.407)	21.402.379
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	63.824.137	42.421.758
Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício	61.605.730	63.824.137
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	(2.218.407)	21.402.379

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF: 303.269.316-00

Contabilidade de Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contador - CRCMG 27324
CPF: 127.647.876-34

(Handwritten signatures and initials)
220

(Handwritten signature)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188788 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D8EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-8 e o código de segurança JTVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2021. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

[Handwritten signatures and scribbles]
221



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 22218s766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança jTvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta mediante participação sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2021	2020
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.794.769,37	22.763.628,54
VEÍCULOS	16.151.325,79	5.331.735,25
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	364.433,80	327.700,19
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	6.845.674,58	5.445.674,58
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	56.461.309,95	35.173.844,97



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.676-6 e o código de segurança jTvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



DESCRIÇÃO CONTA	2021	2020
(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	-85.333,12	-69.333,16
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-107.662,65	-91.651,53
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-14.332.802,05	-9.648.357,77
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	-3.943.661,58	-2.055.360,47
(-) DEPRECIÇÃO DE EQUIP. INFORMÁTICA	-156.477,18	-121.583,70
(-) DEPRECIÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-641.283,50
(-) DEPRECIÇÃO DE AERONAVE	-5.545.999,20	-4.602.676,07
TOTAL DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-24.916.935,78	-17.230.246,20

IMOBILIZADO LIQUIDO	31.544.374,17	17.943.598,77
----------------------------	----------------------	----------------------

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2021.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D8EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança jTVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/15



CIRCULANTE

NÃO CIRCULANTE

EMPÉRSTIMOS	2020	2021	2020	2021
BANCO BONSUCESO S/A	5.710.047,29	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	-	20.087.513,17	-	-
BANCO INTER S/A	-	16.193.072,56	-	-
TOTAL EMPÉRSTIMOS	5.710.047,29	36.280.585,73	-	-

CIRCULANTE

NÃO CIRCULANTE

FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2020	2021	2020	2021
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.500.900,51	3.954.043,63	-	-
BANCO MERCEDES BENS	400.690,55	282.156,52	300.289,86	22.328,89
BDMG	278.750,00	278.750,00	1.788.645,83	1.509.895,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	-	2.940.139,48	-	5.704.382,88
BANCO SAFRA S/A	-	2.929.285,71	-	1.085.714,29
TOTAL FINANCIAMENTOS	4.180.341,06	10.384.375,34	2.088.935,69	8.322.321,89

CIRCULANTE

NÃO CIRCULANTE

FINANCIAMENTOS	2020	2021	2020	2021
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	240.113,66	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	-	240.113,66	-	-

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00

22

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A.**, em 31 de dezembro de 2021, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B5306EE9C19E50209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança JTVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/218.876-6	MGE2200382217	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

[Signatures]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115790 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 6FA28FEFA737FC3685C3F1853D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança jTvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 22/218.876-6 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9337415, em 06/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JÓSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2022, às 07:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/218.876-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de maio de 2022

M
228

R
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9337415 em 06/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222188766 - 03/05/2022. Autenticação: 8FA28FEFA737FC3885C3F1B53D6EE9C19E5D209F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.876-6 e o código de segurança JTvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

M
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 15/15

ISSINHO DER/SE

CESTA BÁSICA

Custo em BH chega a quase 62% do salário mínimo

Em abril, índice teve alta de 3,58%

EMELYN VASQUES

O aumento das horas trabalhadas para conseguir "encher" o carrinho também é significativo e vem em uma crescente. Em março, os trabalhadores precisavam empregar 121 horas e 31 minutos para fazer a mesma compra. Há um ano, em abril de 2021, as pessoas precisavam empregar 113 horas e 10 minutos em suas atividades para comprar os produtos.

Para arcar com todos os custos, os consumidores da Capital que recebem R\$ 1.212,00 par mês tiveram que empregar 125 horas e 52 minutos no trabalho

De acordo com a pesquisa, nos primeiros quatro meses do ano, essa elevação de preços chegou a 14,58%, e, em relação a abril de 2021, a cesta básica teve um aumento significativo de 25,56%. Para arcar com todos os custos e sem excluir os itens de carrinho - prática comum frente ao avanço da inflação -, os consumidores da Capital que recebem R\$ 1.212,00 mensalmente tiveram que empregar 125 horas e 52 minutos no trabalho somente para adquirir a cesta básica.

Itens de peso - Os itens que mais contribuíram para a deterioração do poder de compra dos consumidores são muitos. Dos 13 produtos listados na cesta básica, 12 deles tiveram alta nos preços na comparação com o mês de março: batata, com variação positiva de 32,86%, a fari-

Alimentos que mais pesaram na cesta básica de abril

- Batata 32,86%
Farinha de trigo 11,08%
Leite 7,32%
Pão de sal 6,34%
Feijão 6,32%

Custo médio da cesta básica na capital R\$ 693,41
Alta de 3,58% em relação ao mês de março

O trabalhador com salário mínimo precisou trabalhar quase 126 horas para comprar os itens que compõem a cesta

Fonte: Dieese



inha de trigo (11,08%), o leite (7,32%), o pão de sal/francês (6,34%), o feijão (6,32%), a banana (3,89%), o café (3,74%), a manteiga (3,52%), o óleo de soja (3,32%), a carne (2,05%), o arroz (1,83%) e o açúcar (1,40%).

De todos os itens da lista, apenas o tomate registrou um recuo no preço de 7,73%. Algumas altas, como o caso

do pão francês e da farinha de trigo, podem ser explicadas, em parte, pela guerra na Ucrânia, já que os países envolvidos são importantes produtores do trigo. Apesar da estabilização de preços da commodity já sentida pela paraficadora após um boom no início do ano, as mesmas temem no vas altas devido à safra do insumo dos Es-

tados Unidos e do risco de concentração da demanda na Argentina, importante fornecedor do Brasil.

Aitais no ano - A variação negativa do tomate não significa que o alimento está agradando nas bancas. No acumulado dos últimos 12 meses, o item subiu 25%. O tomate é seguido pela ba-

tata (91,35%), a farinha de trigo (34,07%), o óleo de soja (32,80%), leite (29,71%), açúcar (26,67%), pão de sal (20,31%), banana (11,74%), manteiga (8,94%) e carne (7,68%). Em contrapartida, apenas dois itens tiveram recuo nos preços em todo o ano, sendo eles o arroz agulhinha (-11%) e o feijão carioca (-0,10%).

SUPLEMENTOS E VITAMINAS

GSA vai transferir matriz para Ouro Preto

BIANCA ALVES

A empresa GSA Alimentos, que produz suplementos e vitaminas de marcas próprias e terceirizadas em Belo Horizonte e Poços de Caldas, está mudando sua matriz para Ouro Preto. Ela ocupará um galpão no distrito de Cachoeira do Carapó, como vencedora de uma licitação que exigiu vários quesitos, inclusive contri-

promisso social com a cidade. O empreendimento deverá gerar até 500 empregos diretos e investimentos iniciais de R\$12 milhões, para adaptar e expandir as instalações e implantar novas linhas de produção. A previsão é de um de seus sócios, Mauro Lopes, é que a fábrica estará funcionando até agosto deste ano. Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico,

Inovação e Tecnologia de Ouro Preto, Felipe Guerra, o galpão teve doação direta com uma administração anterior, que foi questionada pelo Ministério Público. "Nos fizemos um chamamento público e a empresa que foi escolhida terá seis meses para iniciar as atividades, além de 15 anos para cumprir uma série de obrigações, antes da cessão definitiva das instalações.

Para a escolha da GSA, pesou, segundo Guerra, o número de empregos a serem oferecidos e o fato de não ser poluidora, entre outros itens. Após a conclusão das obras, prevista para julho/agosto deste ano, a GSA estima gerar mais de 300 empregos diretos no município.

"Estamos muito bem estabelecidos em Poços de Caldas, mas, além de ter uma fazenda em Ouro Preto, achamos mais prático, para nós que moramos em Belo Horizonte, que a empresa estivesse mais perto. O deslocamento de helicóptero até Poços, por exemplo, é de uma hora e meia; até Ouro Preto, não chega a 15 minutos. Todas as unidades irão para lá, só o centro de distribuição é que ficará em Belo Horizonte", conta Lopes.

Hoje, os produtos da GSA são vendidos em dragarias e lojas de suplementos, mas, segundo seu proprietário, a empresa ofertará, ter a sede de uma fábrica no distrito é um forte indicativo de potencial econômico para Ouro Preto.

Nossa intenção é ampliar os parques industriais e a atração de mais empreendimentos para diversificar e desenvolver nossa economia", ressaltou o secretário, que anunciou para o mês que vem a licitação de mais sete áreas no Distrito Industrial de Cachoeira do Campo.

Futura indústria farmacêutica - Os equipamentos e maquinários já estão chegando à fábrica, e segundo o empresário Mauro Lopes, a indústria de uma empresa em Ouro Preto exigirá investimentos de R\$2 milhões. Eles serão aplicados na reforma do galpão de 2.831 m², o que inclui sua ampliação e a implantação de novas linhas de produção, que serão

adicionadas às que virão de Poços de Caldas.

A nova fábrica será matriz da GSA Alimentos, empresa que atua há mais de vinte anos, com unidades em Poços de Caldas e Belo Horizonte, onde também tem um centro de distribuição. Ela fabrica suplementos, alimentos, vitaminas de marcas próprias como DNA e Health e de terceiros, como Health Labs e Human Doctors. São 4 mil itens, que incluem vitaminas, enagredentes, fórmulas para queda de cabelo, massas e suplementos diversos. "Tudo que não é fármaco", destaca Mauro Lopes que, com o sócio Nils Eugênio, era investidor da empresa antes de assumir o negócio.

"Estamos muito bem estabelecidos em Poços de Caldas, mas, além de ter uma fazenda em Ouro Preto, achamos mais prático, para nós que moramos em Belo Horizonte, que a empresa estivesse mais perto. O deslocamento de helicóptero até Poços, por exemplo, é de uma hora e meia; até Ouro Preto, não chega a 15 minutos. Todas as unidades irão para lá, só o centro de distribuição é que ficará em Belo Horizonte", conta Lopes.

Hoje, os produtos da GSA são vendidos em dragarias e lojas de suplementos, mas, segundo seu proprietário, a empresa ofertará, ter a sede de uma fábrica no distrito é um forte indicativo de potencial econômico para Ouro Preto.

Nossa intenção é ampliar os parques industriais e a atração de mais empreendimentos para diversificar e desenvolver nossa economia", ressaltou o secretário, que anunciou para o mês que vem a licitação de mais sete áreas no Distrito Industrial de Cachoeira do Campo.

Futura indústria farmacêutica - Os equipamentos e maquinários já estão chegando à fábrica, e segundo o empresário Mauro Lopes, a indústria de uma empresa em Ouro Preto exigirá investimentos de R\$2 milhões. Eles serão aplicados na reforma do galpão de 2.831 m², o que inclui sua ampliação e a implantação de novas linhas de produção, que serão

LCM CONTRATAÇÃO E COMÉRCIO S/A

Table with financial data for LCM Contratação e Comércio S/A, including columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Total'.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.03.2022 EM R\$

Table showing changes in equity for the period ending 31.03.2022, with columns for 'Patrimônio Líquido', 'Reserva de Retenções', etc.

Table with financial data for LCM Contratação e Comércio S/A, including columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Total'.

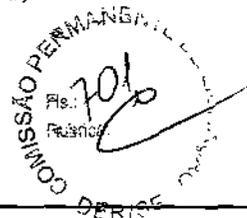
Table with financial data for LCM Contratação e Comércio S/A, including columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Total'.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large '231' and various scribbles.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300115780

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200397388

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

9 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

232



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9343521 em 10/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222315296 - 09/05/2022. Autenticação: B8CC581CF7DCDDC986C6756FABF6185DF143A67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.529-6 e o código de segurança iGSR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/231.529-6	MGE2200397388	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

[assinatura]

233

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9343521 em 10/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Nire 31800115780 e protocolo 222315296 - 09/05/2022. Autenticação: B8CC581CF7DCDDC986C6756FABF6165DF143A67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.529-6 e o código de segurança IGSR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**



REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 09 de Maio de 2022, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 4 e no Minas Gerais caderno 3 página 2, na seguinte data: 07 de Maio de 2022 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2021

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2021 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 75.545.738,98 (Setenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 15.500.000,00 (Quinze Milhões e Quinhentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 60.045.738,98 (Sessenta Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

[Handwritten signatures and initials]
234
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9343521 em 10/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222315296 - 09/05/2022. Autenticação: B8CC581CF7DCDDC986C6756FABF6185DF143A67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.529-6 e o código de segurança IGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/231.529-6	MGE2200397388	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

M
Mele

235

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9343521 em 10/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222315296 - 09/05/2022. Autenticação: B8CC581CF7DCDDC986C876FABF6185DF143A67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.529-6 e o código de segurança iGSR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 22/231.529-6 em 09/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9343521, em 10/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte, terça-feira, 10 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/231.529-6.

Página 1 de 1

236

(Handwritten signatures and stamps)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 10 de maio de 2022

237
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9343521 em 10/05/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 222315296 - 09/05/2022. Autenticação: B8CC581CF7DCDDC986C6766FABF8166DF143A67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.529-6 e o código da segurança iGSR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

7030
PIS:
Fórmula
DERISE

INFRAESTRUTURA

MG libera aporte para combater enchentes

As intervenções previstas deverão pôr um fim aos constantes alagamentos ao longo da avenida Tereza Cristina

O governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), promulgou, ontem, o convênio com os municípios de Belo Horizonte e Contagem para repasse de recursos destinados à execução de obras de contenção de cheias nos córregos Ferrugem e Riacho das Pedras, que são afluentes do Ribeirão Arrudas.

Retomada - O secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Fernando Marcatto, ressaltou que a retomada da obra resolverá, também, o problema das famílias afetadas na região das enchentes e que ainda dependem de aluguel social.

As intervenções na bacia da Vila Esporte Clube serão de responsabilidade do município de Belo Horizonte e vão contar com cerca de R\$ 71 milhões de recursos estaduais e R\$ 14 milhões de contrapartida da prefeitura.

Parceria - O prefeito da Capital, Rudson Noman, reforçou a importância da parceria entre as cidades e o Estado e destacou os benefícios que as obras trarão.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela execução das obras estruturais para prevenir enchentes é de cada município. Entretanto, tendo em vista a extensão social do problema, o Estado buscou soluções conjuntas para combater os estragos causados pelas chuvas na região metropolitana da Capital.

O governo de Minas reservou, no contexto do Termo de Reparação assinado com a Vale, em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho, R\$ 298 milhões para a execução de ações de contenção de cheias e realocação de famílias em Contagem e Belo Horizonte, de modo a reduzir os riscos de enchentes na região da avenida Tereza Cristina.

Obras retomadas - Também serão retomadas as obras de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Riacho das Pedras, que prevê a execução de duas das quatro bacias de detenção de cheias previstas: Bacia B5 (Praça Rio Volga) e Bacia B2 (rua Arterial, próxima à empre-

Moradias - Os recursos incluídos no Termo de Reparação da Vale também irão propiciar a conclusão de unidades habitacionais para cerca de 500 famílias que foram removidas das áreas de construção das Bacias do Córrego Ferrugem, há cerca de 10 anos, e ainda hoje dependem de aluguel social pago pelo Estado.

Além disso, parte do valor será destinada ao pagamento de indenizações para famílias que não optaram por receber o apartamento.

Rateio Digital S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:
1.1. Razão Social: RATEIO DIGITAL S.A.
1.2. CNPJ: 07.045.973/0001-00
1.3. Endereço: Rua dos Andradas, 120 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais.

CMC CONSTRUTORA E COMÉRCIO S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:
1.1. Razão Social: CMC CONSTRUTORA E COMÉRCIO S.A.
1.2. CNPJ: 07.045.973/0001-00
1.3. Endereço: Rua dos Andradas, 120 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CLUBE DE BEM-ESTAR SUTIS GARANT
A Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Comissão de Licitação, abre processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes.

EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:
1.1. Razão Social: EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
1.2. CNPJ: 07.045.973/0001-00
1.3. Endereço: Rua dos Andradas, 120 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais.

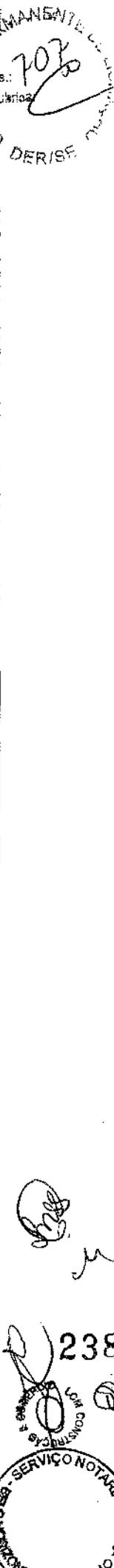
EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:
1.1. Razão Social: EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
1.2. CNPJ: 07.045.973/0001-00
1.3. Endereço: Rua dos Andradas, 120 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA-MG
ALTERNADO Nº EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
A Prefeitura de Itauna/MG abre processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza.

EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:
1.1. Razão Social: EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
1.2. CNPJ: 07.045.973/0001-00
1.3. Endereço: Rua dos Andradas, 120 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais.

EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:
1.1. Razão Social: EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
1.2. CNPJ: 07.045.973/0001-00
1.3. Endereço: Rua dos Andradas, 120 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais.

EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022
1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:
1.1. Razão Social: EMBARÉ INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIOS S.A.
1.2. CNPJ: 07.045.973/0001-00
1.3. Endereço: Rua dos Andradas, 120 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais.





TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
240





TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente à **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Nº 03/2022, que possui **241** folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 11 maio de 2022.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



Handwritten initials and the number 241.

